



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUÁPOLIS
RUA JOÃO CASTILHO Nº 111
89.898.000 – TUNÁPOLIS – SC

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROCESSO DE COMPRA Nº.: 74/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 42/2021
REGISTRO DE PREÇOS
DATA EMISSÃO: 28/04/2021
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

01 – PREÂMBULO:

- O Município de Tunápolis – S.C., ESTADO DE SANTA CATARINA, através de sua PREGOEIRA e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Unitário por LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS** conforme dispõe o Decreto Municipal nº 1.247, de 28 de outubro de 2009, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente a matéria. Os envelopes de nº 01 contendo as “propostas de preços” e de nº 02, contendo a “documentação de habilitação” serão recebidos pela Pregoeira, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, estabelecido na Rua João Castilho nº111 – Tunápolis - SC, CEP 89.898-000, até as **16h do dia 10 de Maio de 2021** iniciando-se a Sessão Pública no mesmo horário do mesmo dia e local.

02 – DO OBJETO:

2.1 – A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório

2.2 A descrição das peças e materiais, esta exposta no Termo de referência (anexo I).

2.2.1 As peças descritas deverão ser de primeira linha de montagem.

2.3 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total dos itens.

2.4 – A detentora da Ata de Registro de Preços, quando da solicitação pelo Município de Tunápolis, deverá atender as seguintes exigências:

2.5. - Fornecer as Peças e Materiais quando solicitados mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Município de Tunápolis, através do setor dos Transportes e Obras.

2.5.2 – A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município de Tunápolis, através do setor dos Transportes e Obras, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para fornecimento das peças e materiais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

03 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO:

3.1-Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

3.2- Não poderá participar empresa concordatária ou que estiver sob regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3 - Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3.1 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3.4 - Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por Ato do Poder Público de TUNAPOLIS, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (incisos III e IV do art. 87, da Lei nº 8.666/93).

3.5 - Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

3.6 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

3.7 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

3.7.1 Conforme estabelece a Lei Complementar Nº 147, de 07 de Agosto de 2014, o ITEM ou LOTE, cujo valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é de exclusiva participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que comprovaram o enquadramento no credenciamento.

3.7.2 As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, da Lei Complementar 147/14, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

3.7.3 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/14, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, assinada pelo administrador da empresa e pelo contador responsável, conforme modelo anexo V.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

c). Não havendo 03(três) empresas MPES habilitadas para o certame, será aberto espaço para o credenciamento para as demais empresas e cooperativas que não se enquadram nos benefícios da LC 123/06 e LC 147/14.

d) Em caso de não haver outros interessados para participar do processo, o certame será realizado com qualquer número de empresas.

3.7.4 Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados fora dos envelopes, no ato de credenciamento das empresas participantes.

04 –DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO:

4.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, a pregoeira receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

**A) PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 74/2021
REGISTRO DE PREÇO
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial**

**B) PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 74/2021
REGISTRO DE PREÇO
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
ENVELOPE Nº 02 - Documentação**

4.2 - Fica a critério do licitante se fazer representar ou não na sessão.

4.3. O horário do credenciamento será até às **16h do dia 10 de Maio de 2021** impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.

4.4 - A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se a Pregoeira e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação.

a) Caso o representante seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar:

- Cópia do ato constitutivo ou do contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- Cópia da cédula de identidade;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

b) - Caso o representante seja preposto da empresa proponente, deverá apresentar:

- Instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento, de acordo com o Anexo II deste Edital devidamente autenticado em Cartório;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do ato constitutivo ou contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado);
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.4.2- A empresa que não se fizer representar deverá encaminhar, juntamente com os envelopes da proposta e da documentação, cópia do ato constitutivo ou do contrato social, bem como, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme o modelo no edital. Tais documentos deverão ser encaminhados fora dos envelopes da Proposta e da Documentação, sob pena de impedimento em participar do certame.

4.4.3 - O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a inabilitação, nem a desclassificação do Licitante. A empresa que não se fizer representar participará do certame apenas com a sua proposta escrita.

4.4.4 - A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

4.4.5 - Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante.

05 - DA PROPOSTA COMERCIAL:

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) Emitida de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.

b) Conter Razão Social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando **A MARCA** do que está sendo cotado bem como o valor unitário e total, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre o preço unitário e total prevalecerá o unitário. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente (2) duas casas decimais após a vírgula nos valores unitários e nos totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado.

d) A proposta deverá ser apresentada também **GRAVADA EM CD OU OUTRO MEIO MAGNÉTICO**, através do Programa Betha Autocotação e, este deverá estar **INCLUSO NO ENVELOPE DA PROPOSTA**.

e) Os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta Declaração que as peças ofertadas serão de 1º primeira linha de montagem, e que as mesmas possuem garantia mínima de 6(seis) meses, conforme modelo constante no Edital.(item desclassificatório).

f) Os licitantes que cotarem os lotes que contem peças de freio deverão apresentar declaração que essas peças possuem aprovação do INMETRO. (item desclassificatório). A Pregoeira e a Equipe de Apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade no site da Inmetro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

g) Os licitantes que cotarem os lotes que contem higienizadores de ar condicionado deverão apresentar declaração que os mesmos são registrados na ANVISA, juntamente com o laudo técnico.(item desclassificatório).

h) Os Licitantes que cotarem as Baterias deverão apresentar declaração que as mesmas possuem garantia mínima de 12 meses, com o certificado do Inmetro, sob consulta.(item desclassificatório).

06 – DA HABILITAÇÃO:

No envelope nº 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

6.1 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g - Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas alíneas “a” à “f” por Certificado de Registro Cadastral –CRC expedido pelo Município de Tunápolis, no setor de Compras e Licitações.

A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Pregoeira averiguará a situação cadastral dos licitantes ou junto ao Cadastro de Licitantes do Município de TUNÁPOLIS, inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência.

Caso a licitante tenha optado por apresentar o Certificado de Registro Cadastral em substituição aos documentos elencados nas alíneas “a” à “f” e, nele constando qualquer certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.

Obs.: - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Tunápolis - SC., ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

- A Pregoeira e a Equipe de Apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.
- Caso a validade não conste nas certidões, estas serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

07 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO:

7.1 - Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo sugestivo anexo ao Edital e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital, sendo que esta declaração deverá ser apresentada juntamente com a procuração ou carta de credenciamento, **porém fora dos envelopes.**

7.2 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **ANEXO I** do Edital.

7.3 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4 – Não será permitido o uso do telefone celular, notebook ou qualquer outro meio de comunicação no momento da sessão de lances, haja visto que exige-se do representante da empresa poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame, desta forma deverão vir os representantes munidos com seus lances mínimos.

7.5 - No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de mais de **duas casas após a vírgula**. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, a pregoeira, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.7 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.8 – Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, após o encerramento da etapa competitiva, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

7.8.1 – O empate mencionado no *caput* deste item será verificado na situação em que a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta apresentada na fase de lances, ocasião no qual proceder-se-á da seguinte forma:

7.8.1.1 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 7.8.1, será convocada pela Pregoeira, para no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.8.1.2 – Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 7.8.1, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.

7.8.1.3 – Em caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8.1.4 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

7.8.1.5 – Se duas ou mais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte apresentarem propostas com valores iguais, o desempate será mediante sorteio.

7.9 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. A Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos consignados no **ANEXO I** a este edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.10 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, a Pregoeira procederá à abertura de seu envelope nº **02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

7.11 - Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a Pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

7.12 -As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da **regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição (artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.12.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal** da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006).



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

7.12.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pela Pregoeira e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 – O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – O(s) recurso(s) será(ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Departamento de Compras e Licitações, e por intermédio da Pregoeira, será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10 – DO PRAZO DE ENTREGA:

10.1 A LICITANTE VENCEDORA a cada pedido de fornecimento (através de autorização de fornecimento), especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Quantitativo indicado por estimativa podendo variar para mais ou para menos de acordo com a necessidade e manutenção da frota de máquinas e veículos lotados no setor do DMER. A entrega deverá ocorrer de maneira fragmentada de acordo com a necessidade de manutenção do setor, mediante requisição prévia a ser explicada e emitida pelo setor competente. Uma vez expedida a ordem de fornecimento, a entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis tendo por local a Garagem do DMER do centro deste município, estabelecida na Rua 25 de Julho, centro, tendo como ponto de referencia o Lar do Idoso.

10.1.1 Somente serão emitidas autorizações de fornecimento para as empresas que estiverem com a regularidade fiscal e trabalhista, (Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e, Certidão de Regularidade Trabalhista – CNDT) **REGULARIZADA**, de acordo com o que rege a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações (art. 27, IV; art. 55, XIII).

10.1.2 A Licitante vencedora será responsável pelo envio/entrega das peças e materiais, até a GARAGEM DO DMER ficando o Município isento de qualquer custo, ou frete para a entrega das mesmas, bem como, a empresa vencedora fica proibida a condicionar a retirada das peças em seus estabelecimentos pelos motoristas do município, quando os mesmos estiverem a serviço da Municipalidade naquela cidade.

10.2 – O MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS, através do Setor dos Transportes e Obras terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

10.3 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

11 – PENALIDADES:

11.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
- d) executar o contrato com atraso injustificado: à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da(s) obrigação(ões) não cumprida(s), por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
- e) Pela inexecução total ou parcial do objeto, o Município de Tunápolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa detentora as sanções previstas artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da(s) obrigação(ões) não cumprida(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

11.2 – Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1 Os pagamentos serão efetuados até 8(oito) após o faturamento do montante fornecido, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

12.2 O atesto somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade da entrega das peças e materiais, conforme especificações e certificações constantes em edital.

12.3 Somente serão pagas as notas fiscais autorizadas pelo Secretário dos Transportes e Obras, bem como, para as empresas que estiverem com a regularidade fiscal e trabalhista, (Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e, Certidão de Regularidade Trabalhista – CNDT) **REGULARIZADA**, de acordo com o que rege a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações (art. 27, IV; art. 55, XIII).

13 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

13.1–A validade dos preços registrados será de 12(doze) meses, após a data da homologação.

14 –DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade da data da assinatura até doze meses após a homologação.

14.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

14.4. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.5. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão, ficando reduzido, automaticamente, o saldo remanescente no término de validade da(s) Ata(s).

14.6 –A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa ou procurador devidamente acompanhado, do contrato social ou procuração, e cédula de identidade para ambas as hipóteses.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

15–DOS EMPENHOS

15.1 –O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

15.2 –Na nota de empenho irá, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor, local e prazo de entrega.

16–DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 –A existência de preços registrados não obriga o MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 -O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos dos itens licitados, respeitados os limites legais, conforme estabelece o §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.3 -Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.3.1-A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições Estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4-Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d”, inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.5 -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

16.6 -O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens da presente licitação.

16.7–Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

16.8–Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 -A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

17.1.1 -Automaticamente:

17.1.1.1 -por decurso de prazo de vigência;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

17.1.1.2 -quando não restarem fornecedores registrados;

17.1.1.3 -pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 -O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

17.2.1 -A pedido, quando:

17.2.1.1 -comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2-O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3 -A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 -Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 -O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6 do Edital;

17.2.2.2 -por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 -o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 -o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 -caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 -não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 -A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita por meio de documento oficial.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 -A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

18.2 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas após declarada vencedora a empresa, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores, a este respeito.

18.3 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.4 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Lei Complementar n. 123/2006.

18.5 - No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

junho de 1993, atualizada.

18.6 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.7 – Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.8 - Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá a Autoridade Competente decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas. Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

18.9 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

18.10 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

18.11 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) 3632-1122.

TUNÁPOLIS – SC., 28 de abril de 2021.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROCESSO DE COMPRA N°.: 74/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°: 42/2021
REGISTRO DE PREÇOS
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO I

RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DAS MÁQUINAS/VEÍCULOS E DOS PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS POR LOTE

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Lote 01: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo na Fiat Doblo HLX 1.8 Flex, ano 2008/2008, placa MDX-8124.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	LTS OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API SN	LITRO	10	30,00	300,00
2	FILTRO OLEO	UNID.	2	20,00	40,00
3	FILTRO AR	UNID.	2	57,60	115,20
4	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	2	26,00	52,00
5	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	1	20,00	20,00
6	ABRAÇADEIRA S/FIM	UNID.	6	5,50	33,00
7	TERMINAL FIO	UNID.	6	1,20	7,20
8	CAPA TERMINAL	UNID.	6	1,20	7,20
9	FUSIVEL	UNID.	6	1,20	7,20
10	PORTA FUSIVEL	UNID.	2	15,50	31,00
11	CONECTOR	UNID.	6	1,05	6,30
12	LAMPADA H7	UNID.	2	35,00	70,00
13	LAMPADA H1	UNID.	4	20,00	80,00
14	LAMPADA 1 POLO LARANJA	UNID.	4	7,00	28,00
15	LAMPADA PINGÃO	UNID.	4	5,00	20,00
16	LAMPADA 2 POLO	UNID.	4	5,50	22,00
17	LAMPADA TORPEDO	UNID.	2	6,00	12,00
18	PALHETA TRASEIRA ENCAIXE ESPECIFICO	UNID.	1	60,00	60,00
19	JG PALHETA PARABRISA DIANTEIRO 18'22"	UNID.	1	72,00	72,00
20	BOMBA INJETOR AGUA PARABRISA	UNID.	1	52,00	52,00
21	VELAS	UNID.	4	26,00	104,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

22	JG CABOS VELA	UNID.	1	148,00	148,00
23	BOBINA	UNID.	1	328,35	328,35
24	BUCHA BANDEJA DT ANTERIOR	UNID.	2	32,60	65,20
25	BUCHA BANDEJA DT POSTERIOR	UNID.	2	90,10	180,20
26	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UNID.	2	25,00	50,00
27	BUCHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID.	2	73,10	146,20
28	JG PASTILHA FREIO	UNID.	1	198,00	198,00
29	DISCO FREIO DIANT	UNID.	2	96,70	193,40
30	JG SAPATA FREIO TS	UNID.	1	178,20	178,20
31	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	2	119,80	239,60
32	HOMOCINETICA RODA	UNID.	2	242,55	485,10
33	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	132,60	132,60
34	KIT CORREIA E TENSOR	UNID.	1	175,10	175,10
35	COXIM CAMBIO TRAS.	UNID.	1	181,50	181,50
36	CABO CAMBIO ENGATE	UNID.	1	316,80	316,80
37	CABO CAMBIO SELEÇÃO	UNID.	1	316,80	316,80
38	COXIM CAMBIO	UNID.	1	381,15	381,15
39	BUCHA MOLA TS ANTERIOR	UNID.	2	125,80	251,60
40	BUCHA MOLA TS POSTERIOR	UNID.	2	97,03	194,06
41	BUCHA JUMELO	UNID.	2	34,00	68,00
42	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS.	UNID.	2	34,20	68,40
43	BIELETA TRAS	UNID.	2	49,30	98,60
44	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	71,40	142,80
45	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	85,00	170,00
46	PIVO	UNID.	2	119,00	238,00
47	LT OLEO HIDRAULICO ATF	LITRO	4	30,00	120,00
48	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID.	2	28,00	56,00
49	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	70,00	70,00
50	CONEXAO AR CONDICIONADO	UNID.	2	18,90	37,80
51	CONTRASTE	UNID.	2	15,50	31,00
52	CLIP AR	UNID.	3	16,00	48,00
53	CONDENSASADOR	UNID.	1	948,30	948,30
54	EVAPORADOR	UNID.	1	862,55	862,55
55	CONDENSADOR	UNID.	1	842,10	842,10
56	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	1	420,00	420,00
57	OLEO COMPRESSOR	UNID.	1	90,00	90,00
58	ADITIVO CONCENTRADO RADIADOR	LITRO	4	35,00	140,00
59	CINTAS PLASTICA	UNID.	10	0,70	7,00
60	MT FIO	MT.	6	3,50	21,00
61	FITA ISOLANTE	UNID.	2	5,50	11,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

62	ORING	UNID.	6	2,50	15,00
63	PINO TRAVA	UNID.	4	3,20	12,80
64	AMORTECEDOR DIANT.	UNID.	2	460,35	920,70
65	COXIM AMORTECEDOR DIANT	UNID.	2	194,70	389,40
66	KIT BATENTE COIFA AMORT. P/ DOIS LADOS	UNID.	1	127,50	127,50
67	AMORTECEDOR TRASEIROS	UNID.	2	227,70	455,40
68	ROLAMENTO RODA DIANT	UNID.	2	110,50	221,00
69	ROLAMENTO RODA TRAS.	UNID.	2	272,00	544,00
70	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID.	1	235,45	235,45
71	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	1	202,30	202,30
72	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	2	6,50	13,00
73	TUBO DE EXTENSÃO	UNID.	1	331,80	331,80
74	BORRACHA ESCAPE	UNID.	4	6,50	26,00
75	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	1	147,90	147,90
76	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	1	119,00	119,00
77	JG BUZINA	UNID.	1	82,00	82,00
78	BATERIA 60 AMP CCA 400	UNID.	1	320,00	320,00
TOTAL GERAL:				13.954,76	

Lote 02: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Ford KA SE 1.5 HA C placa QJD-9309.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	6,50	26,00
2	BORRACHA ESCAPE	UNID.	3	6,50	19,50
3	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID.	2	5,50	11,00
4	ADITIVO RAD. CONCENT. 95% MONOET.	LITR O	4	35,00	140,00
5	AMORTECEDOR DIANT LE	UNID.	1	398,00	398,00
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	UNID.	1	398,00	398,00
7	AMORTECEDOR TRASEIROS	UNID.	2	264,00	528,00
8	ARRUELAS	UNID.	10	1,20	12,00
9	ARTICULADOR DIREÇÃO	UNID.	2	83,60	167,20
10	ATUADOR EMBREAGEM	UNID.	1	308,00	308,00
11	BATERIA 60 AH COM 480 CCA	UNID.	1	320,00	320,00
12	BIELETA ESTABILIZADOR DIANT	UNID.	2	70,00	140,00
13	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	1	410,00	410,00
14	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	468,30	468,30



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

15	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	378,40	378,40
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	440,00	440,00
17	BOMBA DE OLEO	UNID.	1	620,00	620,00
18	BOMBA LIMPADOR PARABRISA	UNID.	1	89,15	89,15
19	BUCHA BANDEJA ANTERIOR	UNID.	2	23,30	46,60
20	BUCHA BANDEJA POSTERIOR	UNID.	2	59,00	118,00
21	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	26,50	53,00
22	BUCHAS EIXO	UNID.	2	96,00	192,00
23	BUCHAS ESTABILIZADOR	UNID.	4	40,00	160,00
24	BUJAO CARTER	UNID.	1	28,00	28,00
25	JG BUZINA	UNID.	1	82,00	82,00
26	CAPAS TERMINAL	UNID.	5	1,15	5,75
27	FUSIVEIS	UNID.	5	1,20	6,00
28	TERMINAL FIO	UNID.	5	1,10	5,50
29	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
30	CARGA DE GÁS	UNID.	1	150,00	150,00
31	CILINDRO DE RODA	UNID.	2	165,00	330,00
32	CINTAS PLASTICAS	UNID.	15	0,80	12,00
33	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	4	16,00	64,00
34	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	89,00	178,00
35	COIFA LADO RODA	UNID.	2	66,80	133,60
36	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	48,20	96,40
37	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	832,10	832,10
38	CONEXOES AR CONDICIONADO	UNID.	4	18,90	75,60
39	PINO TRAVA	UNID.	10	3,20	32,00
40	CONTRASTE	UNID.	2	15,50	31,00
41	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	123,00	123,00
42	COXIM AMORT DIANT	UNID.	2	105,00	210,00
43	COXIM AMORT TRAS	UNID.	2	165,00	330,00
44	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	206,50	206,50
45	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	540,00	540,00
46	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	393,60	393,60
47	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	146,00	292,00
48	EVAPORADOR	UNID.	1	756,70	756,70
49	ESPIGAO	UNID.	4	20,00	80,00
50	ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR	UNID.	1	615,00	615,00
51	LTS OLEO 5W20 API SN	LITR O	4	44,00	176,00
52	FILTRO OLEO	UNID.	1	42,00	42,00
53	FILTRO AR	UNID.	1	56,50	56,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

54	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	1	40,00	40,00
55	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	1	33,80	33,80
56	FITA ISOLANTE	UNID.	2	5,50	11,00
57	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	2	28,00	56,00
58	GRAMPO FORO	UNID.	10	1,20	12,00
59	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	70,00	70,00
60	JG CABOS DE VELA	UNID.	1	208,00	208,00
61	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	36,00	144,00
62	JG PALHETAS PARABRISA	UNID.	1	190,00	190,00
63	JG PASTILHA FREIO DIANT	UNID.	1	150,00	150,00
64	JG SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID.	1	230,00	230,00
65	PAR KIT BATENTE COIFA DIANT	UNID.	1	120,00	120,00
66	KIT CORREIA DENTADA	UNID.	1	445,80	445,80
67	KIT EMBREAGEM C/ ATUADOR	UNID.	1	772,30	772,30
68	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	6	5,50	33,00
69	LAMPADA 2 POLOS	UNID.	6	5,50	33,00
70	LAMPADA H1	UNID.	2	20,00	40,00
71	LAMPADA H11	UNID.	2	80,00	160,00
72	LAMPADAS H3	UNID.	2	20,00	40,00
73	LAMPADAS H7	UNID.	2	35,00	70,00
74	LAMPADA PINGO DÁGUA	UNID.	6	5,00	30,00
75	LAMPADA TORPEDO	UNID.	6	6,00	36,00
76	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITR O	4	30,00	120,00
77	MT CABO BATERIA	MT.	2	65,15	130,30
78	MT FIO	MT.	10	3,50	35,00
79	MT MANGUEIRA SILICONE	MT.	6	5,50	33,00
80	MTS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	6	18,00	108,00
81	MINI FUSIVEIS	UNID.	4	1,05	4,20
82	ANEL ORING	UNID.	10	2,50	25,00
83	ANEL VEDAÇÃO CARTER	UNID.	2	5,00	10,00
84	PIVOS DE SUSPENÇÃO	UNID.	2	93,50	187,00
85	PORTA FUSIVEIS	UNID.	2	15,00	30,00
86	RELÉ AUXILIAR	UNID.	2	18,00	36,00
87	RELÉ DE PARTIDA	UNID.	1	375,00	375,00
88	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	695,00	695,00
89	RESERVATORIO DE EXPANSAO	UNID.	1	150,00	150,00
90	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	2	89,60	179,20
91	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNID.	2	245,00	490,00
92	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	1	129,50	129,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

93	SENSOR TEMPERATURA	UNID.	1	412,00	412,00
94	SENSOR VELOCIDADE	UNID.	1	292,00	292,00
95	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	1	296,30	296,30
96	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	2	153,60	307,20
97	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	45,00	45,00
98	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	108,80	217,60
99	TRAVA ELETRICA	UNID.	4	65,00	260,00
100	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	132,00	132,00
101	VEDA ESCAPE	UNID.	1	14,00	14,00
102	TUBO ARREFECIMENTO	UNID.	1	480,00	480,00
103	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	UNID.	1	65,00	65,00
TOTAL GERAL:				19.523,60	

Lote 03: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Renault Logan Exp 1.6, ano:2011/2011 placa MIH-6696.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	LAMPADA 1 POLO	UNID.	4	5,50	22,00
2	LAMPADA 2 POLO	UNID.	4	5,50	22,00
3	FLUIDO FREIO DOT4	UNID.	2	20,00	40,00
4	PIVOS	UNID.	2	81,19	162,38
5	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID.	1	52,10	52,10
6	BUCHA BANDEJA	UNID.	4	27,91	111,64
7	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	81,60	163,20
8	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	82,00	164,00
9	BIELETAS	UNID.	2	56,12	112,24
10	FILTRO OLEO	UNID.	2	27,30	54,60
11	LTS OLEO 10W40	LITRO	12	44,00	528,00
12	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	22,00	44,00
13	FILTRO AR	UNID.	2	78,00	156,00
14	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	2	25,00	50,00
15	JG SAPATA FREIO	UNID.	1	254,10	254,10
16	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	2	46,62	93,24
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	UNID.	2	19,20	38,40
18	COIFA CAMBIO	UNID.	2	184,80	369,60
19	RETENTOR VOLANTE	UNID.	1	103,70	103,70
20	BENDIX	UNID.	1	280,00	280,00
21	LTS OLEO DIR. HIDR. ATF TIPO A	LITRO	4	30,00	120,00
22	LTS OLEO 80	LITRO	5	26,00	130,00
23	JG PALHETAS PARABRISA	UNID.	1	76,50	76,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

24	HIGIENIZADOR AR CONDIC.	UNID.	1	70,00	70,00
25	CARGA GAS	UNID.	2	140,00	280,00
26	TRAVA ELETRICA	UNID.	4	48,00	192,00
27	JG CABOS DE IGNIÇÃO	UNID.	1	155,10	155,10
28	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	32,00	128,00
29	BOBINA	UNID.	1	483,45	483,45
30	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UNID.	2	149,65	299,30
31	AMORT TRASEIRO	UNID.	2	192,20	384,40
32	PAR KIT BATENTE COIFA TS	UNID.	1	40,00	40,00
33	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	315,15	630,30
34	KIT BATENTE COIFA DIANT.	UNID.	2	33,12	66,24
35	JG BORRACHA PORTA	UNID.	1	192,85	192,85
36	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	115,50	115,50
37	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	UNID.	1	222,00	222,00
38	ROLAMENTO CUBO TRAS.	UNID.	2	240,90	481,80
39	COXIM CAMBIO TRAS.	UNID.	1	149,65	149,65
40	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	5,50	22,00
41	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	1	158,10	158,10
42	SILENCIOSO FINAL	UNID.	1	187,50	187,50
43	ADITIVO RADIADOR	LITRO	4	26,00	104,00
44	KIT EMBREAGEM	UNID.	1	651,75	651,75
45	CABO EMBREAGEM	UNID.	1	102,30	102,30
46	LAMPADAS H4	UNID.	4	20,00	80,00
47	LAMPADA H1	UNID.	4	20,00	80,00
48	LAMPADAS 69	UNID.	4	5,00	20,00
49	LAMPADAS 67	UNID.	4	5,00	20,00
50	LAMPADAS PINGÃO	UNID.	4	5,00	20,00
51	LAMPADA TORPEDO	UNID.	4	9,00	36,00
52	FUSIVEIS	UNID.	10	1,20	12,00
53	TERMINAL FIO	UNID.	5	1,50	7,50
54	ROLO FITA ISOLANTE	UNID.	2	5,50	11,00
55	PORTA FUSIVEIS	UNID.	2	5,50	11,00
56	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
57	BATERIA 60 AH CAPACIDADE DE 430 CCA	UNID.	1	320,00	320,00
58	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	578,40	578,40
59	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	2	136,30	272,60
60	CUBO RODA DIANT	UNID.	2	91,80	183,60
61	MAQUINA VIDRO LADO DIREITO DIANT	UNID.	1	172,50	172,50
62	MAQUINA VIDRO LADO ESQUERDO DIANT.	UNID.	1	172,50	172,50
63	GRAMPO FORO PORTA	UNID.	20	1,20	24,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

64	ALTERNADOR	UNID.	1	1430,00	1430,00
65	BOMBA OLEO	UNID.	1	567,00	567,00
66	BOMBA LIMPADOR PARABRISA	UNID.	1	86,30	86,30
67	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	12,00	24,00
68	BUJAO DO CARTER	UNID.	2	36,00	72,00
69	JG BUZINA 12 V	UNID.	1	82,00	82,00
70	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO	UNID.	2	117,01	234,02
71	CABO FREIO DE MAO ALAVANCA	UNID.	1	34,00	34,00
72	CANO DE FREIO	UNID.	2	35,00	70,00
73	CILINDRO MESTRE	UNID.	1	326,25	326,25
74	CILINDRO DE RODA	UNID.	2	153,00	306,00
75	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	1,02	20,40
76	COIFA LADO RODA	UNID.	2	112,00	224,00
77	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	48,00	96,00
78	PINO TRAVA	UNID.	6	3,50	21,00
79	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	58,00	58,00
80	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	412,50	412,50
81	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	195,60	195,60
82	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	195,60	195,60
83	RADIADOR	UNID.	1	693,00	693,00
84	FLEXIVEL FREIO	UNID.	2	35,70	71,40
85	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	1	185,00	185,00
86	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	487,60	487,60
87	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	2	362,00	724,00
88	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID.	1	230,00	230,00
89	MAXI FUSIVEL	UNID.	3	5,50	16,50
90	MTS FIO	MT.	10	3,50	35,00
91	MTS MANGUEIRA INJECAO	MT.	6	18,00	108,00
92	MTS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	6	5,50	33,00
93	MOLA PINÇA FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
94	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1192,00	1192,00
95	ORING VEDAÇÃO	UNID.	6	2,50	15,00
96	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	2	11,00	22,00
97	RELE AUXILIAR	UNID.	2	15,00	30,00
98	RELE DE PARTIDA	UNID.	1	235,00	235,00
99	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	350,00	350,00
100	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID.	2	76,00	152,00
101	RESERVATORIO EXPANSAO	UNID.	1	290,00	290,00
102	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	30,00	30,00
103	SENSOR TEMPERATURA	UNID.	1	535,00	535,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

104	SENSOR VELOCIDADE	UNID.	1	147,00	147,00
105	SONDA LAMBDA POS CATALIZADOR	UNID.	1	286,81	286,81
106	SONDA LAMBDA PRE CATALIZADOR	UNID.	1	362,55	362,55
107	SUPORTE ESCOVAS	UNID.	1	98,00	98,00
108	VEDA ESCAPE	UNID.	2	12,50	25,00
109	KIT TRAMBULADOR	UNID.	1	200,60	200,60
110	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	17,00	170,00
111	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	756,00	756,00
112	CONEXOES AR CONDICIONADO	UNID.	4	18,30	73,20
113	EVAPORADOR	UNID.	1	850,00	850,00
114	FILTRO SECADOR	UNID.	1	245,30	245,30
115	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	1	132,40	132,40
116	CONTRASTE	UNID.	1	24,00	24,00
117	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2602,50	2602,50
118	LT OLEO COMPRESSOR	UNID.	2	53,00	106,00
119	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	1	152,30	152,30
120	GUARNIÇÃO FLANGE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	13,60	13,60
121	BOMBA DE COMBUSTIVEL COM FLAN. E CARC.	UNID.	1	577,50	577,50
122	MANOPLA CAMBIO	UNID.	1	68,30	68,30
TOTAL GERAL:				27.129,27	

LOTE 04: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo GM CORSA CLASSIC PLACA MLL-1116.					
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTOS	
				UNITÁ	GLOBA
1	TERMINAL EMBUTIR	UNID	10	1,10	11,00
2	CAPA TERMINAL	UNID	10	1,00	10,00
3	ORING	UNID	5	2,05	10,25
4	BUZINA	UNID	1	34,00	34,00
5	BOMBA DE AGUA	UNID	1	150,00	150,00
6	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1	75,00	75,00
7	KIT CORREIA COMANDO	UNID	1	190,00	190,00
8	ADITIVO RADIADOR	UNID	2	28,00	56,00
9	ABRAÇADEIRAS S/ FIM	UNID	6	6,00	36,00
10	CHICOTE SENSOR OLEO	UNID	1	15,00	15,00
11	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	UNID	1	17,00	17,00
12	SUPORTE TIRANTE	UNID	4	72,00	288,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

13	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	2	32,00	64,00
14	BUCHA BANDEJA	UNID	4	21,50	86,00
15	INTERUPTOR OLEO	UNID	1	36,00	36,00
16	JG PALHETAS	UNID	1	60,00	60,00
17	COXIM AMORT TRAS.INFERIOR	UNID	2	16,00	32,00
18	COXIM AMORT. TRAS. SUPERIOR	UNID	2	27,00	54,00
19	COXIM CAMBIO	UNID	1	96,22	96,22
20	COIFA CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	20,00	40,00
21	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	24,00	24,00
22	VELAS IGNIÇÃO	UNID	4	22,00	88,00
23	JG CABOS DE IGNIÇÃO	UNID	1	145,00	145,00
24	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID	2	26,00	52,00
25	PINO TRAVA	UNID	4	3,00	12,00
26	LTS OLEO 5W30	LITRO	7	35,00	245,00
27	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	19,50	39,00
28	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	2	22,00	44,00
29	FILTRO AR MOTOR	UNID	2	18,00	36,00
30	JG PASTILHA FREIO DIANT	UNID	1	45,00	45,00
31	JG SAPATA FREIO TRAS.	UNID	1	135,00	135,00
32	KIT ROLAMENTO RODA TRAS	UNID	2	62,00	124,00
33	FECHADURA PORTA MALA	UNID	1	44,30	44,30
34	FECHADURA PORTA DIANT.	UNID	2	156,20	312,40
35	CABO ACIONAMENTO FECHADURA	UNID	2	25,00	50,00
36	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID	1	16,00	16,00
37	MAÇANETA INTERNA PORTA	UNID	2	23,00	46,00
38	CABO FREIO MAO LADO ESQUERDO	UNID	1	45,00	45,00
39	CABO FREIO DE MAO LADO DIREITO	UNID	1	24,00	24,00
40	LAMPADA 1 POLO 12V	UNID	5	5,50	27,50
41	LAMPADA 2 POLO 12V	UNID	5	5,50	27,50
42	LAMPADA H7	UNID	2	35,00	70,00
43	LAMPADA H4	UNID	2	20,00	40,00
44	LAMPADA PINGÃO	UNID	4	5,00	20,00
45	LAMPADA 69	UNID	4	5,00	20,00
46	LAMPADA 67	UNID	4	5,00	20,00
47	LAMPADA PALITO	UNID	2	6,00	12,00
48	CINTAS PLASTICA	UNID	20	0,70	14,00
49	MTS FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	MT.	10	3,50	35,00
50	FUSIVEIS	UNID	10	1,20	12,00
51	MEGA FUSIVEL	UNID	5	5,15	25,75
52	TERMINAL FIO	UNID	10	1,20	12,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

53	TERMINAL BATERIA	UNID	2	7,00	14,00
54	BATERIA 60 AH CCA 450	UNID	1	320,00	320,00
55	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	199,50	399,00
56	PART KIT BATENTE COIFA DIANT.	UNID	1	45,00	45,00
57	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	148,60	297,20
58	PAR KIT BATENTE COIFA TRAS.	UNID	1	48,00	48,00
59	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNID	2	52,00	104,00
60	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	85,83	171,66
61	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	68,40	136,80
62	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	1	273,60	273,60
63	COIFA LADO RODA	UNID	4	20,00	80,00
64	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	80,00	80,00
65	BUCHAS ESTABILIZADOR	UNID	8	13,20	105,60
66	PORCA 10X70	UNID	4	2,50	10,00
67	PARAFUSO RODA	UNID	16	8,00	128,00
68	PORCA 8 MA	UNID	4	1,50	6,00
69	ARRUELA LISA	UNID	6	1,20	7,20
70	MANGUEIRA RAMIFICADA ENTRADA AGUA RADIAD.	UNID	1	148,30	148,30
71	MANGUEIRA TUBO BOMBA DE AGUA	UNID	1	28,00	28,00
72	ABRAÇDEIRA ESCAPE	UNID	3	6,50	19,50
73	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	1	113,15	113,15
74	SILENCIOSO FINAL	UNID	1	118,20	118,20
75	BORRACHA ESCAPE	UNID	4	6,50	26,00
76	PIVO	UNID	2	95,00	190,00
77	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	85,00	170,00
	ARRUELAS	UNID	6	1,20	7,20
78	BOMBA INJETOR AGUA PARABRISA	UNID	1	54,00	54,00
79	COXIM RADIADOR	UNID	2	18,30	36,60
80	RADIADOR	UNID	1	950,00	950,00
81	IMPULSOR PARTIDA	UNID	1	115,00	115,00
82	AUTOMATICO	UNID	1	126,30	126,30
83	SUPORTE ESCOVAS	UNID	1	75,90	75,90
84	JUNTA ESCAPE	UNID	2	18,60	37,20
85	KIT EMBREAGEM	UNID	1	652,55	652,55
86	MTS MANGUEIRA INJEÇÃO ELETRONICA	MT.	6	18,00	108,00
87	MANGA SILICONE AMARELA	MT.	6	5,50	33,00
88	MOLA PINÇA FREIO	UNID	2	35,10	70,20
89	ANEL VEDAÇÃO CARTER	UNID	1	2,00	2,00
90	BUJAO CARTER	UNID	1	15,00	15,00
91	POLIA ALTERNADOR	UNID	1	82,75	82,75



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

92	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	65,00	65,00
93	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	1	225,80	225,80
94	RELÉ AUXILIAR	UNID	1	16,00	16,00
95	PASTILHA FREIO DIANT	UNID	1	85,00	85,00
96	ABRAÇADEIRAS ESCAPE	UNID	3	6,50	19,50
97	FITA ISOLANTE	UNID	2	5,50	11,00
98	ARTICULADOR AXIAL	UNID	2	66,40	132,80
TOTAL GERAL:				9.182,93	

LOTE 05: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo RENAULT KANGOO REVES A, ANO:2011/2012 PLACA MJJ-9793.					
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTOS	
				UNITÁRI	GLOBAL
1	LAMPADA H4	UNID	4	20,00	80,00
2	LAMPADA 1 POLO LARANJA	UNID	4	7,00	28,00
3	LAMPADA 2 POLO	UNID	2	5,50	11,00
4	LAMPADA 1 POLO	UNID	6	5,50	33,00
5	LAMPADA PINGAO	UNID	5	5,00	25,00
6	LAMPADA PINGAO LARANJA	UNID	4	6,20	24,80
7	MT FIO	MT.	6	3,50	21,00
8	TERMINAL FIO	UNID	6	1,20	7,20
9	CAPA TERMINAL	UNID	6	1,20	7,20
10	FUSIVEL	UNID	6	1,20	7,20
11	PORTA FUZIVEL C/ TAMPA	UNID	2	15,50	31,00
12	MAXI FUSIVEL	UNID	4	5,50	22,00
13	PORTA FUSIVEL MAXI	UNID	4	8,50	34,00
14	PARAFUSO 10X70	UNID	6	2,60	15,60
15	PARAFUSO8X60	UNID	6	2,60	15,60
16	PORCA 8MM	UNID	6	1,70	10,20
17	PORCA 10 MM	UNID	6	1,70	10,20
18	ARRUELAS	UNID	6	1,20	7,20
19	VELA	UNID	4	30,60	122,40
20	BOBINA	UNID	4	125,80	503,20
21	KIT CORREIA DENTADA	UNID	1	496,40	496,40
22	OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LITRO	10	38,00	380,00
23	FILTRO OLEO	UNID	2	27,00	54,00
24	FILTRO AR	UNID	2	51,00	102,00
25	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	2	25,00	50,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

26	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1	22,00	22,00
27	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID	1	70,00	70,00
28	CLIP AR CONDICIONADO	UNID	2	16,00	32,00
29	CONEXAO AR CONDICIONADO	UNID	1	18,90	18,90
30	CARGA GAS	UNID	1	150,00	150,00
31	JG PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	72,00	144,00
32	LIMPA PARABRISA	UNID	1	6,00	6,00
33	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	328,35	656,70
34	AMORTECEDOR DIANT	UNID	2	467,70	935,40
35	COXIM AMORTECEDOR DIANT	UNID	2	157,75	315,50
36	BATENTE COIFA AMORT.DT	UNID	2	38,00	76,00
37	PIVOS	UNID	2	91,80	183,60
38	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNID	1	99,90	99,90
39	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	1	99,90	99,90
40	BUCHA BANDEJA	UNID	4	39,10	156,40
41	BUCHA ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID	2	10,80	21,60
42	BUCHA ESTABILIZADOR PONTAS	UNID	2	18,70	37,40
43	ARTICULADOR AXIAL	UNID	2	82,50	165,00
44	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	1	280,50	280,50
45	SILENCIOSO FINAL	UNID	1	363,00	363,00
46	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID	2	15,50	31,00
47	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	6	5,50	33,00
48	GRAMPO FORO PORTA	UNID	6	1,20	7,20
49	RELÉ AUXILIAR	UNID	6	18,00	108,00
50	BATERIA 60 AMP CCA 400	UNID	1	320,00	320,00
51	COXIM TRASEIRO CAMBIO	UNID	1	112,30	112,30
52	COXIM HIDRAULICO MOTOR LADO DIREITO	UNID	1	448,80	448,80
53	JG BUZINA	UNID	1	82,00	82,00
54	BOMBA INJETOR AGUA PARABRISA	UNID	1	48,00	48,00
55	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	82,50	82,50
56	ROLAMENTOS TENSOR	UNID	1	226,05	226,05
57	POLIA GUIA ALTERNADOR	UNID	1	169,95	169,95
58	BOMBA AGUA	UNID	1	124,10	124,10
59	SELO COMANDO DE VALVULA	UNID	2	40,80	81,60
60	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	2	62,90	125,80
61	CILINDRO RODA	UNID	2	148,65	297,30
62	RADIADOR	UNID	1	455,40	455,40
63	TAMPA OLEO MOTOR	UNID	1	72,60	72,60
64	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID	1	31,35	31,35
65	SENSOR AR	UNID	1	74,97	74,97



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

66	RETENTOR DT VIRABREQUEIM	UNID	1	42,00	42,00
67	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIN	UNID	1	94,05	94,05
68	POLIA GUIA ESTRIADA DESVIO CORREIA DENTADA	UNID	1	136,95	136,95
69	SENSOR DE ROTAÇÃO	UNID	1	107,10	107,10
70	FLEXIVEL FREIO	UNID	2	46,20	92,40
71	KIT EMBREAGEM	UNID	1	586,36	586,36
72	EVAPORADOR AR CONDIC.	UNID	1	980,00	980,00
73	CONDENSADOR AR CNDIC.	UNID	1	832,10	832,10
74	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID	3	28,00	84,00
75	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	4	35,00	140,00
76	LT OLEO HIDRAULICO ATF	LITRO	2	30,00	60,00
TOTAL GERAL:				12.018,88	

Lote 06: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Toyota Corolla XEI 2.0 Flex.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	6,50	26,00
2	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID.	5	5,50	27,50
3	ADITIVO RAD. CONCENT. 95% MONOET.	LITRO	6	35,00	210,00
4	AMORTECEDOR DIANT LD	UNID.	1	460,00	460,00
5	AMORTECEDOR DIANT. LE	UNID.	1	460,00	460,00
6	COXIM AMORT	UNID.	2	212,50	425,00
7	AMORTECEDOR TRASEIROS	UNID.	2	282,50	565,00
8	ANEL ORING	UNID.	6	2,50	15,00
9	ANEL VEDAÇÃO CARTER	UNID.	2	4,50	9,00
10	ARRUELAS	UNID.	10	1,20	12,00
11	ARTICULADOR DIREÇÃO	UNID.	2	130,35	260,70
12	BATERIA 60 AH COM 480 CCA	UNID.	1	320,00	320,00
13	BIELETA ESTABILIZADOR DIANT	UNID.	2	85,00	170,00
14	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	1	485,60	485,60
15	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	379,10	379,10
16	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	376,00	376,00
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	286,30	286,30
18	BOMBA DE OLEO	UNID.	1	592,45	592,45
19	BOMBA LIMPADOR PARABRISA	UNID.	1	66,25	66,25
20	BORRACHA ESCAPE	UNID.	3	5,50	16,50
21	BUCHA BANDEJA ANTERIOR	UNID.	4	62,00	248,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

22	BUCHA BANDEJA POSTERIOR	UNID.	4	66,00	264,00
23	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	12,00	24,00
24	BUCHAS EIXO	UNID.	2	122,40	244,80
25	BUCHAS BARRA ESTABILIZADOR	UNID.	8	15,00	120,00
26	BUJAO CARTER	UNID.	1	28,20	28,20
27	CAPAS TERMINAL	UNID.	10	1,15	11,50
28	CARGA DE GÁS	UNID.	1	150,00	150,00
29	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID.	1	121,35	121,35
30	REPARO PINÇA DE FREIO DIANT.	UNID.	2	173,40	346,80
31	REPARO PINÇA DE FREIO TRAS.	UNID.	2	193,80	387,60
32	CINTAS PLASTICAS	UNID.	10	0,70	7,00
33	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	2	16,00	32,00
34	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	76,50	153,00
35	COIFA LADO RODA	UNID.	2	52,30	104,60
36	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	48,00	96,00
37	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	832,25	832,25
38	CONEXOES AR CONDICIONADO	UNID.	4	18,90	75,60
39	CONTRASTE	UNID.	2	15,50	31,00
40	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	73,10	73,10
41	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UNID.	1	412,50	412,50
42	COXIM HIDRAULICO MOTOR DIANT. DIREITO	UNID.	1	554,40	554,40
43	COXIM MOTOR DIANT.ESQUERDO	UNID.	1	364,65	364,65
44	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO 5 FUROS	UNID.	2	168,30	336,60
45	DISCO FREIO TRASEIRO	UNID.	2	117,15	234,30
46	EVAPORADOR	UNID.	1	980,00	980,00
47	FILTRO AR	UNID.	2	48,00	96,00
48	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	2	25,00	50,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	22,00	44,00
50	FILTRO OLEO	UNID.	2	27,00	54,00
51	FITA ISOLANTE	UNID.	3	5,50	16,50
52	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	3	28,00	84,00
53	FUSIVEIS	UNID.	10	1,20	12,00
54	GRAMPO FORO	UNID.	10	1,20	12,00
55	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	2	70,00	140,00
56	JG BUZINA	UNID.	1	82,00	82,00
57	PALHETA PARABRISA DIANT	UNID.	2	80,00	160,00
58	JG PASTILHA FREIO DIANT	UNID.	1	206,25	206,25
59	JG PASTILHA FREIO TRASEIRA	UNID.	1	160,05	160,05



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

60	KIT EMBREAGEM	UNID.	1	1237,50	1.237,50
61	KIT BATENTE COIFA AMORT. DIANT. COMPLETO	UNID.	2	222,00	444,00
62	KIT BATENTE COIFA AMORT TRAS. COMPLETO	UNID.	2	120,00	240,00
63	LAMPADA 2 POLOS	UNID.	6	5,50	33,00
64	LAMPADA H1	UNID.	4	20,00	80,00
65	LAMPADA H11	UNID.	4	80,00	320,00
66	LAMPADA PINGO D'ÁGUA	UNID.	4	5,50	22,00
67	LAMPADA TORPEDO	UNID.	4	6,00	24,00
68	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	6	5,50	33,00
69	LAMPADAS H3	UNID.	2	20,00	40,00
70	LAMPADAS H7	UNID.	2	35,00	70,00
71	LTS OLEO 5W30 API SN	LITR O	10	38,00	380,00
72	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITR O	6	30,00	180,00
73	MINI FUSIVEIS	UNID.	6	1,05	6,30
74	MT CABO BATERIA	MT.	2	65,15	130,30
75	MT FIO	MT.	5	3,50	17,50
76	MT MANGUEIRA SILICONE	MT.	4	5,50	22,00
77	MTS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	4	18,00	72,00
78	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	UNID.	1	32,00	32,00
79	PINO TRAVA	UNID.	6	3,20	19,20
80	PIVOS DE SUSPENÇÃO	UNID.	2	120,70	241,40
81	PORTA FUSIVEIS	UNID.	2	15,00	30,00
82	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	520,00	520,00
83	RELÉ AUXILIAR	UNID.	2	20,00	40,00
84	RESERVATORIO DE EXPANSAO	UNID.	1	216,15	216,15
85	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID.	2	232,85	465,70
86	SENSOR TEMPERATURA	UNID.	1	76,30	76,30
87	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	39,60	39,60
88	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
89	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	102,30	204,60
90	TERMINAL FIO	UNID.	6	1,10	6,60
91	TRAVA ELETRICA	UNID.	4	72,00	288,00
92	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	330,00	330,00
93	VEDA ESCAPE	UNID.	1	14,00	14,00
94	VELA	UNID.	4	118,80	475,20
				18.876,80	



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Lote 07: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo VW Gol 1.0 ano:2003/2004 placa MGD-6400.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	ABRAÇADEIRAS MANGUEIRA	UNID.	10	5,50	55,00
2	ADITIVO RADIADOR	LITR O	4	28,00	112,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	UNID.	2	130,00	260,00
4	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO	UNID.	2	112,00	224,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	150,00	300,00
6	BATERIA 60 AH	UNID.	1	320,00	320,00
7	BOMBA AGUA	UNID.	1	132,00	132,00
8	JG BORRACHA PORTAS	UNID.	2	178,00	356,00
9	BUCHA ACENTO PARTE TRASEIRA	UNID.	4	15,00	60,00
10	BUCHA ACENTO PARTE TRASEIRA	UNID.	2	15,00	30,00
11	BUCHA BANDEJA	UNID.	4	21,50	86,00
12	BUCHA COLUNA DIREÇÃO	UNID.	2	22,30	44,60
13	BUCHA EIXO TRAS.	UNID.	2	23,30	46,60
14	CAIXA ANTI CHAMA	UNID.	1	48,00	48,00
15	CARGAÇA VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	60,00	60,00
16	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	35,00	35,00
17	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	118,80	118,80
18	COXIM AMORT DT	UNID.	2	72,00	144,00
19	COXIM CAMBIO	UNID.	1	54,00	54,00
20	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	97,00	97,00
21	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	97,00	97,00
22	FILTRO AR	UNID.	2	27,50	55,00
23	FILTRO COMB	UNID.	2	22,50	45,00
24	FILTRO OLEO	UNID.	2	24,00	48,00
25	FLUIDO FREIO DOT4	UNID.	4	25,00	100,00
26	INTERUPTOR OLEO	UNID.	1	40,00	40,00
27	JG CABOS IGNIÇÃO	UNID.	1	200,00	200,00
28	JG LONA LONA FREIO	UNID.	1	34,00	34,00
29	JG PALHETA PARABRISA DT	UNID.	1	57,00	57,00
30	JG PASTILHA	UNID.	1	54,00	54,00
31	CALOTA GRAXA	UNID.	4	25,00	100,00
32	KIT CORREIA E TENSOR	UNID.	1	210,00	210,00
33	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	2	72,00	144,00
34	KIT TRAMBULADOR MARCHAS	UNID.	1	18,00	18,00
35	BUCHA QUADRO	UNID.	4	46,50	186,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

36	LT OLEO 5W40	LITR O	3,5	46,00	161,00
37	MAÇANETA INT. CROMADA	UNID.	4	17,00	68,00
38	MAQUINA VIDRO DIANT. DIREITA	UNID.	1	192,00	192,00
39	MAQUINA VIDRO DIANT.ESQ.	UNID.	1	192,00	192,00
40	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	UNID.	1	52,00	52,00
41	PAR KIT BATENTE COIFA DT	UNID.	1	45,00	45,00
42	PAR KIT BATENTE COIFA TRAS.	UNID.	1	55,00	55,00
43	PIVOS	UNID.	2	48,40	96,80
44	PONTA EIXO TRASEIRO	UNID.	2	112,00	224,00
45	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UNID.	1	53,00	53,00
46	ROLAMENTO RODA DIANT.	UNID.	2	97,50	195,00
47	VALVULA TERMOSTATICA C/ COTOVELO	UNID.	1	85,00	85,00
48	CAVALETE DISTRIBUIÇÃO AGUA S/ AR	UNID.	1	52,70	52,70
49	SENSOR TEMPERATURA	UNID.	1	86,30	86,30
50	TAMPA OLEO MOTOR	UNID.	1	17,00	17,00
51	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UNID.	1	26,00	26,00
52	TERMINAL DIREÇÃO DIR	UNID.	1	60,00	60,00
53	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.	UNID.	1	60,00	60,00
54	TUBO ARREFECIMENTO	UNID.	1	28,00	28,00
55	LAMPADAS 1 POLO 12V	UNID.	5	5,50	27,50
56	LAMPADAS 2 POLO 12 V	UNID.	5	5,50	27,50
57	LAMPADA 1 POLO AMARELA	UNID.	4	6,20	24,80
58	LAMPADA PINGAO	UNID.	4	5,00	20,00
59	LAMPADAS 67	UNID.	4	5,00	20,00
60	LAMPADA H7	UNID.	2	35,00	70,00
61	LAMPADA H4	UNID.	2	20,00	40,00
62	LAMPADA 69	UNID.	2	5,00	10,00
63	FECHADURA PORTA TRAS.	UNID.	2	158,23	316,46
64	MAÇANETA EXTERNA PORTA	UNID.	2	48,00	96,00
65	CONJUNTO SILENCIOSO COMPLETO	UNID.	1	346,00	346,00
66	BORRACHA ESCAPE	UNID.	3	6,00	18,00
67	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	3	6,00	18,00
68	COIFA RODA	UNID.	4	25,00	100,00
69	SENSOR VELOCIDADE	UNID.	1	80,00	80,00
70	DISCOS FREIO DIANT	UNID.	2	69,50	139,00
71	FLEXIVEL FREIO DIANT	UNID.	2	112,30	224,60
72	JUNTA HOMOCINETICA	UNID.	2	153,30	306,60
73	CAIXA ROTULA ALAVANCA CAMBIO	UNID.	1	35,00	35,00
74	CUBO RODA DIANT.	UNID.	2	74,25	148,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

75	FECHADURA CAPÔ TRAS	UNID.	1	123,40	123,40
76	BATENTE CAPÔ TRAS.	UNID.	1	54,50	54,50
77	MAQUINA DE VIDRO PORTA TRAS	UNID.	2	173,50	347,00
78	MTS MANGUEIRA INJEÇÃO	MT.	6	18,00	108,00
79	GRAMPO FORO PORTA	UNID.	12	1,20	14,40
80	BUCHAS DE PINÇA	UNID.	4	16,00	64,00
81	MANGUEIRA RESPIRO OLEO RAMIFICADA	UNID.	1	54,80	54,80
82	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	2	132,25	264,50
83	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	79,00	158,00
84	CHAVE DIRECIONAL	UNID.	1	153,30	153,30
85	CHAVE LIMPADOR	UNID.	1	102,00	102,00
86	BOMBA INJETOR PARABRISA 2 SAIDAS	UNID.	2	45,00	90,00
87	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	335,00	335,00
88	BATENTE PORTA	UNID.	4	34,50	138,00
89	CILINDRO PORTA MALA	UNID.	1	91,50	91,50
90	JG BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UNID.	1	124,00	124,00
91	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	267,70	267,70
92	CABO EMBREAGEM	UNID.	1	56,42	56,42
93	BUCHA DIANT.QUADRO MOTOR	UNID.	2	46,47	92,94
94	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	23,00	46,00
95	SOQUETE LAMPADAS	UNID.	4	7,00	28,00
96	FUSIVEL	UNID.	15	1,20	18,00
97	FUSIVEL MAXI	UNID.	5	5,50	27,50
98	PORTA FUSIVEL MAXI	UNID.	5	8,00	40,00
99	PORTA FUSIVEL	UNID.	5	5,50	27,50
100	SUPORTE MAÇANETA INT	UNID.	4	22,00	88,00
101	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	42,00	84,00
102	BUJAO CARTER	UNID.	1	25,00	25,00
103	SELO MOTOR	UNID.	6	15,00	90,00
104	CABO FREIO DE MAO	UNID.	2	90,70	181,40
105	TAMPAO SELO CAMBIO	UNID.	1	59,50	59,50
106	INTERUPTOR EMBREAGEM	UNID.	1	62,00	62,00
107	KIT EMBREAGEM	UNID.	1	354,40	354,40
108	SUPORTE ESCAPE	UNID.	2	25,00	50,00
109	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID.	4	28,00	112,00
110	FECHADURA PORTA DIANT LE	UNID.	1	158,23	158,23
111	FECHADURA PORTA DIANT LD	UNID.	1	158,23	158,23
112	INTERUPTOR FREIO	UNID.	1	124,12	124,12
113	ROLO FITA ISOLANTE	UNID.	5	5,50	27,50
114	MTS FIO	MT.	20	3,00	60,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

115	CINTAS PLASTICAS	UNID.	10	0,75	7,50
116	CONECTORES	UNID.	10	1,20	12,00
117	ARRUELAS	UNID.	8	1,20	9,60
118	PARAFUSOS 8 X70	UNID.	8	2,20	17,60
119	PORCAS	UNID.	8	1,60	12,80
120	CILINDRO RODA TRAS.	UNID.	2	35,00	70,00
121	JUNTA ESCAPE	UNID.	2	7,00	14,00
122	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	5	2,50	12,50
123	RELÉ AUXILIAR	UNID.	2	15,00	30,00
124	SONDA LAMBDA	UNID.	1	292,73	292,73
125	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITRO	4	28,00	112,00
126	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	9,00	18,00
127	COIFA CAIXA DIREÇÃO	UNID.	1	25,00	25,00
128	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	146,80	146,80
129	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	99,80	99,80
130	JG BUZINAS	UNID.	1	92,00	92,00
131	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA	UNID.	1	185,00	185,00
132	VARETA NIVEL OLEO	UNID.	1	55,00	55,00
133	CABO MAÇANETA PORTA	UNID.	4	24,00	96,00
134	MTS TERMORETRATIL	MT.	5	7,00	35,00
135	PARAFUSO RODA	UNID.	16	8,00	128,00
136	RADIADOR AGUA	UNID.	1	295,80	295,80
137	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID.	1	243,87	243,87
138	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID.	1	52,11	52,11
139	SINALEIRA TRASEIRA	UNID.	2	450,00	900,00
140	FAROL DIREITO	UNID.	1	352,30	352,30
141	FAROL ESQUERDO	UNID.	1	352,30	352,30
142	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	296,93	296,93
143	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	1	288,61	288,61
144	GRADE PARACHOQUE INF. CENTRAL	UNID.	1	37,00	37,00
145	GRADE PARACHOQUE SUPERIOR CENTRAL	UNID.	1	22,45	22,45
146	GRADE PARACHOQUE LATERAL	UNID.	2	26,40	52,80
147	EMBLEMA	UNID.	1	41,25	41,25
148	MANOPOLA CAMBIO	UNID.	1	23,15	23,15
149	BUCHA BARRA DIREÇÃO	UNID.	2	24,00	48,00
150	SENSOR PRESSAO ABSOLUTA	UNID.	1	114,66	114,66
151	REGULADOR DE PRESSAO	UNID.	1	43,82	43,82
152	ALTERNADOR	UNID.	1	1525,00	1.525,00
153	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4	8,00	32,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

154	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	1	299,00	299,00
155	PINO TRAVA	UNID.	6	3,45	20,70
156	COXIM RADIADOR	UNID.	4	18,00	72,00
157	ELETROVENTILADOR	UNID.	1	375,00	375,00
158	ENGRENAGEM CORREIA DENTADA	UNID.	1	110,00	110,00
159	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	1	115,00	115,00
160	RELE DE PARTIDA	UNID.	1	138,00	138,00
161	SUPORTE ESCOVAS	UNID.	1	75,00	75,00
162	INDUZIDO PARTIDA	UNID.	1	280,00	280,00
163	LAMPADA TORPEDO	UNID.	2	5,50	11,00
164	LIMPA PARABRISA	UNID.	1	7,00	7,00
165	LIMPA RADIADOR	UNID.	1	16,00	16,00
166	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID.	1	27,00	27,00
167	MTS MANGUEIRA SILICONE	MT.	6	6,00	36,00
168	MOLA PINÇA DE FREIO	UNID.	2	32,00	64,00
169	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1378,00	1.378,00
170	ANEL VEDAÇÃO CARTER	UNID.	2	9,00	18,00
171	ANTI CHAMA	UNID.	1	52,00	52,00
172	RETENTOR VOLANTE	UNID.	1	348,60	348,60
173	BOMBA DE OLEO	UNID.	1	198,90	198,90
174	PESCADOR OLEO	UNID.	1	128,13	128,13
175	TUBO DE AGUA	UNID.	1	26,00	26,00
176	CARTER	UNID.	1	244,30	244,30
TOTAL GERAL:				22.481,61	

Lote 08: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo VW Gol 1.0 ano 2005/2205, placa MDI-4347.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	ABRAÇADEIRAS MANGUEIRA	UNID.	10	5,50	55,00
2	ADITIVO RADIADOR	LITR O	4	28,00	112,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	UNID.	2	154,70	309,40
4	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO	UNID.	2	112,00	224,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	178,20	356,40
6	BATERIA 60 AH	UNID.	1	320,00	320,00
7	BOMBA AGUA	UNID.	1	143,00	143,00
8	JG BORRACHA PORTAS	UNID.	2	185,00	370,00
9	BUCHA ACENTO PARTE TRASEIRA	UNID.	4	15,00	60,00
10	BUCHA ACENTO PARTE TRASEIRA	UNID.	2	15,00	30,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

11	BUCHA BANDEJA	UNID.	4	21,50	86,00
12	BUCHA COLUNA DIREÇÃO	UNID.	2	22,30	44,60
13	BUCHA EIXO TRAS.	UNID.	2	23,30	46,60
14	CAIXA ANTI CHAMA	UNID.	1	48,00	48,00
15	CAVALETE VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	60,00	60,00
16	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	35,00	35,00
17	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	118,80	118,80
18	COXIM AMORT DT	UNID.	2	72,00	144,00
19	COXIM CAMBIO	UNID.	1	50,00	50,00
20	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	97,00	97,00
21	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	97,00	97,00
22	FILTRO AR	UNID.	2	27,50	55,00
23	FILTRO COMB	UNID.	2	22,50	45,00
24	FILTRO OLEO	UNID.	2	24,00	48,00
25	FLUIDO FREIO DOT4	UNID.	4	28,00	112,00
26	INTERRUPTOR OLEO	UNID.	1	38,00	38,00
27	JG CABOS IGNIÇÃO	UNID.	1	198,75	198,75
28	JG LONA LONA FREIO	UNID.	1	34,00	34,00
29	JG PALHETA PARABRISA DT	UNID.	1	57,00	57,00
30	JG PASTILHA	UNID.	1	61,80	61,80
31	CALOTA GRAXA	UNID.	4	25,00	100,00
32	KIT CORREIA E TENSOR	UNID.	1	194,70	194,70
33	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	2	72,00	144,00
34	KIT TRAMBULADOR MARCHAS	UNID.	1	18,00	18,00
35	BUCHA QUADRO	UNID.	4	49,30	197,20
36	LT OLEO 5W40	LITR O	7	46,00	322,00
37	MAÇANETA INT. CROMADA	UNID.	4	17,00	68,00
38	MAQUINA VIDRO DIANT. DIREITA	UNID.	1	201,30	201,30
39	MAQUINA VIDRO DIANT.ESQ.	UNID.	1	201,30	201,30
40	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	UNID.	1	52,00	52,00
41	PAR KIT BATENTE COIFA DT	UNID.	1	45,00	45,00
42	PAR KIT BATENTE COIFA TRAS.	UNID.	1	55,00	55,00
43	PIVOS	UNID.	2	52,80	105,60
44	PONTA EIXO TRASEIRO	UNID.	2	115,50	231,00
45	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UNID.	1	58,00	58,00
46	ROLAMENTO RODA DIANT.	UNID.	2	97,50	195,00
47	VALVULA TERMOSTATICA C/ COTOVELO	UNID.	1	85,00	85,00
48	CAVALETE DISTRIBUIÇÃO AGUA S/ AR	UNID.	1	58,00	58,00
49	SENSOR TEMPERATURA	UNID.	1	89,30	89,30



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

50	TAMPA OLEO MOTOR	UNID.	1	17,00	17,00
51	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UNID.	1	26,00	26,00
52	TERMINAL DIREÇÃO DIR	UNID.	1	57,00	57,00
53	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.	UNID.	1	57,00	57,00
54	TUBO ARREFECIMENTO	UNID.	1	32,00	32,00
55	LAMPADAS 1 POLO 12V	UNID.	5	5,50	27,50
56	LAMPADAS 2 POLO 12 V	UNID.	5	5,50	27,50
57	LAMPADA 1 POLO AMARELA	UNID.	4	6,20	24,80
58	LAMPADA PINGAO	UNID.	4	5,00	20,00
59	LAMPADAS 67	UNID.	4	5,00	20,00
60	LAMPADA H7	UNID.	2	33,00	66,00
61	LAMPADA H4	UNID.	2	20,00	40,00
62	LAMPADA 69	UNID.	2	5,00	10,00
63	FECHADURA PORTA TRAS.	UNID.	2	158,23	316,46
64	MAÇANETA EXTERNA PORTA	UNID.	2	56,00	112,00
65	CONJUNTO SILENCIOSO COMPLETO	UNID.	1	285,00	285,00
66	BORRACHA ESCAPE	UNID.	3	6,50	19,50
67	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	3	6,50	19,50
68	COIFA RODA	UNID.	4	25,00	100,00
69	SENSOR VELOCIDADE	UNID.	1	80,00	80,00
70	DISCOS FREIO DIANT	UNID.	2	69,30	138,60
71	FLEXIVEL FREIO DIANT	UNID.	2	112,30	224,60
72	JUNTA HOMOCINETICA	UNID.	2	175,00	350,00
73	CAIXA ROTULA ALAVANCA CAMBIO	UNID.	1	35,00	35,00
74	CUBO RODA DIANT.	UNID.	2	84,50	169,00
75	FECHADURA CAPÔ TRAS	UNID.	1	144,30	144,30
76	BATENTE CAPÔ TRAS.	UNID.	1	54,50	54,50
77	MAQUINA DE VIDRO PORTA TRAS	UNID.	2	172,65	345,30
78	MTS MANGUEIRA COMBUSTIVEL PRETA 7 MM	MT.	6	18,00	108,00
79	GRAMPO FORO PORTA	UNID.	12	1,20	14,40
80	BUCHAS DE PINÇA	UNID.	4	16,00	64,00
81	MANGUEIRA RESPIRO OLEO RAMIFICADA	UNID.	1	54,80	54,80
82	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	2	142,15	284,30
83	DISCO FREIO DIANT	UNID.	2	70,00	140,00
84	CHAVE DIRECIONAL	UNID.	1	198,65	198,65
85	CHAVE LIMPADOR	UNID.	1	165,00	165,00
86	BOMBA INJETOR PARABRISA 2 SAIDAS	UNID.	2	52,00	104,00
87	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	341,55	341,55
88	BATENTE PORTA	UNID.	4	36,50	146,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

89	CILINDRO PORTA MALA	UNID.	1	98,50	98,50
90	JG BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UNID.	1	120,00	120,00
91	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	239,25	239,25
92	CABO EMBREAGEM	UNID.	1	62,30	62,30
93	BUCHA DIANT.QUADRO MOTOR	UNID.	2	46,47	92,94
94	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	25,00	50,00
95	SOQUETE LAMPADAS	UNID.	4	8,00	32,00
96	FUSIVEL	UNID.	15	1,20	18,00
97	FUSIVEL MAXI	UNID.	5	5,50	27,50
98	PORTA FUSIVEL MAXI	UNID.	5	8,50	42,50
99	PORTA FUSIVEL	UNID.	5	5,50	27,50
100	SUPORTE MAÇANETA INT	UNID.	4	22,00	88,00
101	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	48,00	96,00
102	BUJAO CARTER	UNID.	1	25,00	25,00
103	SELO MOTOR	UNID.	6	15,00	90,00
104	CABO FREIO DE MAO	UNID.	2	78,30	156,60
105	TAMPAO SELO CAMBIO	UNID.	1	62,00	62,00
106	INTERUPTOR EMBREAGEM	UNID.	1	65,00	65,00
107	KIT EMBREAGEM	UNID.	1	391,05	391,05
108	SUPORTE ESCAPE	UNID.	2	25,00	50,00
109	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID.	4	40,42	161,68
110	FECHADURA PORTA DIANT LE	UNID.	1	158,23	158,23
111	FECHADURA PORTA DIANT LD	UNID.	1	158,23	158,23
112	INTERUPTOR FREIO	UNID.	1	128,12	128,12
113	ROLO FITA ISOLANTE	UNID.	5	5,50	27,50
114	MTS FIO	MT.	20	3,50	70,00
115	CINTAS PLASTICAS	UNID.	10	0,70	7,00
116	CONECTORES	UNID.	10	1,20	12,00
117	ARRUELAS	UNID.	8	1,20	9,60
118	PARAFUSOS 8 X70	UNID.	8	2,20	17,60
119	PORCAS	UNID.	8	1,60	12,80
120	CILINDRO RODA TRAS.	UNID.	2	38,00	76,00
121	JUNTA ESCAPE	UNID.	2	7,00	14,00
122	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	5	2,50	12,50
123	RELÉ AUXILIAR	UNID.	2	15,00	30,00
124	SONDA LAMBDA	UNID.	1	312,90	312,90
125	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITR O	4	30,00	120,00
126	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
127	COIFA CAIXA DIREÇÃO	UNID.	1	24,00	24,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

128	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	150,00	150,00
129	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	103,60	103,60
130	JG BUZINAS	UNID.	1	82,00	82,00
131	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA	UNID.	1	129,08	129,08
132	VARETA NIVEL OLEO	UNID.	1	55,00	55,00
133	CABO MAÇANETA PORTA	UNID.	4	24,00	96,00
134	MTS TERMORETRATIL	MT.	5	5,50	27,50
135	PARAFUSO RODA	UNID.	16	8,00	128,00
136	RADIADOR AGUA	UNID.	1	243,87	243,87
137	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID.	1	243,87	243,87
138	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID.	1	48,00	48,00
139	FAROL DIREITO	UNID.	1	262,15	262,15
140	FAROL ESQUERDO	UNID.	1	262,15	262,15
141	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	315,93	315,93
142	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	1	308,61	308,61
143	GRADE PARACHOQUE INFERIOR CENTRAL	UNID.	1	39,63	39,63
144	GRADE PARACHOQUE SUPERIOR CENTAL	UNID.	1	25,45	25,45
145	GRADE PARACHOQUE LATERAL	UNID.	2	26,40	52,80
146	EMBLEMA	UNID.	1	45,00	45,00
147	MANOPOLA CAMBIO	UNID.	1	23,00	23,00
148	BUCHA BARRA DIREÇÃO	UNID.	2	24,00	48,00
149	SENSOR PRESSAO ABSOLUTA	UNID.	1	124,66	124,66
150	REGULADOR DE PRESSAO	UNID.	1	53,82	53,82
TOTAL GERAL:				16.384,43	

Lote 09: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Fiat Doblo Essence 7L E, ano 2018/2018, placa OKD-2630.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	LTS OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LITR O	10,00	38,00	380,00
2	FILTRO OLEO	UNID.	2,00	32,00	64,00
3	FILTRO AR	UNID.	2,00	40,00	80,00
4	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	2,00	26,50	53,00
5	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2,00	20,00	40,00
6	ABRAÇADEIRA S/FIM	UNID.	6,00	5,50	33,00
7	TERMINAL FIO	UNID.	6,00	1,20	7,20
8	CAPA TERMINAL	UNID.	6,00	1,20	7,20
9	FUSIVEL	UNID.	6,00	1,20	7,20
10	PORTA FUSIVEL	UNID.	2,00	15,50	31,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

11	CONECTOR	UNID.	5,00	1,05	5,25
12	LAMPADA H7	UNID.	4,00	35,00	140,00
13	LAMPADA H1	UNID.	4,00	20,00	80,00
14	LAMPADA 1 POLO LARANJA	UNID.	6,00	7,00	42,00
15	LAMPADA PINGÃO	UNID.	4,00	5,00	20,00
16	LAMPADA 2 POLO	UNID.	4,00	5,50	22,00
17	LAMPADA TORPEDO	UNID.	2,00	6,50	13,00
18	PALHETA TRASEIRA ENCAIXE ESPECIFICO	UNID.	1,00	60,00	60,00
19	JG PALHETA PARABRISA DIANTEIRO 18'22"	UNID.	1,00	72,00	72,00
20	BOMBA INJETOR AGUA PARABRISA	UNID.	1,00	52,00	52,00
21	VELAS	UNID.	4,00	30,60	122,40
22	JG CABOS VELA	UNID.	1,00	144,50	144,50
23	BOBINA	UNID.	1,00	227,80	227,80
24	BUCHA BANDEJA DT ANTERIOR	UNID.	2,00	32,60	65,20
25	BUCHA BANDEJA DT POSTERIOR	UNID.	2,00	90,10	180,20
26	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UNID.	2,00	25,00	50,00
27	BUCHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID.	2,00	73,10	146,20
28	JG PASTILHA FREIO	UNID.	1,00	216,00	216,00
29	DISCO FREIO DIANT	UNID.	2,00	153,00	306,00
30	JG SAPATA FREIO TS	UNID.	1,00	285,60	285,60
31	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	2,00	132,60	265,20
32	BUCHA MOLA ANTERIOR	UNID.	2,00	125,80	251,60
33	BUCHA MOLA POSTERIOR	UNID.	2,00	97,03	194,06
34	BUCHAS ESTABILIZADOR TRAS	UNID.	2,00	34,20	68,40
35	BUCHAS JUMELO	UNID.	2,00	34,00	68,00
36	BIELETAS TRASEIRO	UNID.	2,00	49,30	98,60
37	ROLAMENTO RODA DIANT. C/ ABS	UNID.	2,00	110,50	221,00
38	CUBO RODA TRAS.C/ ROLAM C/ ABS	UNID.	2,00	272,00	544,00
39	BATERIA 60 AH CCA400	UNID.	1,00	320,00	320,00
40	TERMINAL BATERIA	UNID.	2,00	7,00	14,00
41	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2,00	71,40	142,80
42	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2,00	85,00	170,00
43	PIVOS	UNID.	2,00	119,00	238,00
44	LTS OLEO HIDRAULICO ATF	LITR O	4,00	30,00	120,00
45	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID.	2,00	28,00	56,00
46	PINO TRAVA	UNID.	4,00	3,20	12,80
47	MTS MANGUEIRA INJECAO	MT.	4,00	18,00	72,00
48	CARGA GAS	UNID.	1,00	150,00	150,00
49	CLIP AR	UNID.	1,00	16,00	16,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

50	CONTRASTE	UNID.	2,00	15,50	31,00
51	CONEXAO AR CONDICIONADO	UNID.	4,00	18,90	75,60
52	OLEO COMPRESSOR	UNID.	1,00	90,00	90,00
53	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	4,00	35,00	140,00
54	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	1,00	725,60	725,60
55	AMORTECEDOR DIANT.	UNID.	2,00	460,35	920,70
56	COXIM AMORTECEDOR DIANT	UNID.	2,00	194,70	389,40
57	KIT BATENTE COIFA AMORT. P/ DOIS LADOS	UNID.	1,00	127,50	127,50
58	AMORTECEDOR TRASEIROS	UNID.	2,00	227,70	455,40
59	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	1,00	147,90	147,90
60	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	1,00	119,00	119,00
61	JG BUZINA	UNID.	1,00	82,00	82,00
TOTAL GERAL:				9.279,31	

Lote 10: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Renault Logan Aut 1016V ano:2007/2008, placa MFW-3318.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	LAMPADA 1 POLO	UNID.	4	5,50	22,00
2	LAMPADA 2 POLO	UNID.	4	5,50	22,00
3	FLUIDO FREIO DOT4	UNID.	2	20,00	40,00
4	PIVOS	UNID.	2	81,19	162,38
5	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID.	1	52,10	52,10
6	BUCHA BANDEJA	UNID.	4	27,91	111,64
7	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	81,60	163,20
8	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	82,00	164,00
9	BIELETAS	UNID.	2	56,12	112,24
10	FILTRO OLEO	UNID.	2	27,30	54,60
11	LTS OLEO 10W40	LITRO	12	42,00	504,00
12	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	22,00	44,00
13	FILTRO AR	UNID.	2	78,00	156,00
14	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	2	25,00	50,00
15	JG SAPATA FREIO	UNID.	1	251,68	251,68
16	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	2	46,62	93,24
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	UNID.	2	19,20	38,40
18	COIFA CAMBIO	UNID.	2	184,80	369,60
19	RETENTOR VOLANTE	UNID.	1	103,70	103,70
20	BENDIX	UNID.	1	280,00	280,00
21	LTS OLEO DIR. HIDR. ATF TIPO A	LITRO	4	26,00	104,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

22	LTS OLEO 80	LITRO	5	24,00	120,00
23	JG PALHETAS PARABRISA	UNID.	1	76,50	76,50
24	HIGIENIZADOR AR CONDIC.	UNID.	1	61,50	61,50
25	CARGA GAS	UNID.	2	140,00	280,00
26	TRAVA ELETRICA	UNID.	4	48,00	192,00
27	JG CABOS DE IGNIÇÃO	UNID.	1	149,44	149,44
28	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	30,00	120,00
29	BOBINA	UNID.	1	441,83	441,83
30	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UNID.	2	149,65	299,30
31	AMORT TRASEIRO	UNID.	2	192,20	384,40
32	PAR KIT BATENTE COIFA TS	UNID.	1	40,00	40,00
33	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	315,15	630,30
34	KIT BATENTE COIFA DIANT.	UNID.	2	33,12	66,24
35	JG BORRACHA PORTA	UNID.	1	192,85	192,85
36	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	103,95	103,95
37	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	UNID.	1	222,00	222,00
38	ROLAMENTO CUBO TRAS.	UNID.	2	213,69	427,38
39	COXIM CAMBIO TRAS.	UNID.	1	149,65	149,65
40	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	5,50	22,00
41	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	1	158,10	158,10
42	SILENCIOSO FINAL	UNID.	1	187,50	187,50
43	ADITIVO RADIADOR	LITRO	4	28,00	112,00
44	KIT EMBREAGEM	UNID.	1	585,07	585,07
45	CABO EMBREAGEM	UNID.	1	91,50	91,50
46	LAMPADA H7	UNID.	4	35,00	140,00
47	LAMPADAS H4	UNID.	4	20,00	80,00
48	LAMPADA H1	UNID.	4	20,00	80,00
49	LAMPADAS 69	UNID.	4	5,00	20,00
50	LAMPADAS 67	UNID.	4	5,00	20,00
51	LAMPADAS PINGÃO	UNID.	4	5,00	20,00
52	LAMPADA TORPEDO	UNID.	4	9,00	36,00
53	FUSIVEIS	UNID.	10	1,20	12,00
54	TERMINAL FIO	UNID.	5	1,50	7,50
55	ROLO FITA ISOLANTE	UNID.	2	5,50	11,00
56	PORTA FUSIVEIS	UNID.	2	5,50	11,00
57	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
58	BATERIA 60 AH CAPACIDADE DE 430 CCA	UNID.	1	320,00	320,00
59	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	578,40	578,40
60	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	2	136,30	272,60
61	CUBO RODA DIANT	UNID.	2	91,80	183,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

62	MAQUINA VIDRO LADO DIREITO DIANT	UNID.	1	132,70	132,70
63	MAQUINA VIDRO LADO ESQUERDO DIANT.	UNID.	1	132,70	132,70
64	GRAMPO FORO PORTA	UNID.	20	1,20	24,00
65	ALTERNADOR	UNID.	1	1300,00	1300,00
66	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID.	1	621,00	621,00
67	BOMBA OLEO	UNID.	1	507,00	507,00
68	BOMBA LIMPADOR PARABRISA	UNID.	1	86,30	86,30
69	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	12,00	24,00
70	BUJAO DO CARTER	UNID.	2	36,00	72,00
71	BUZINA 12 V	UNID.	2	55,00	110,00
72	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO	UNID.	2	107,10	214,20
73	CABO FREIO DE MAO ALAVANCA	UNID.	1	30,00	30,00
74	CANO DE FREIO	UNID.	2	35,00	70,00
75	CILINDRO MESTRE	UNID.	1	306,25	306,25
76	CILINDRO DE RODA	UNID.	2	153,00	306,00
77	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	1,02	20,40
78	COIFA LADO RODA	UNID.	2	112,00	224,00
79	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	48,00	96,00
80	PINO TRAVA	UNID.	6	4,00	24,00
81	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	56,00	56,00
82	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	408,00	408,00
83	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	185,00	185,00
84	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	185,00	185,00
85	RADIADOR	UNID.	1	653,00	653,00
86	FLEXIVEL FREIO	UNID.	2	35,70	71,40
87	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	1	185,00	185,00
88	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	487,60	487,60
89	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	2	362,00	724,00
90	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID.	1	230,00	230,00
91	MAXI FUSIVEL	UNID.	3	5,15	15,45
92	MTS FIO	MT.	10	3,20	32,00
93	MTS MANGUEIRA INJECAO	MT.	6	25,00	150,00
94	MTS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	6	6,50	39,00
95	MOLA PINÇA FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
96	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1192,00	1192,00
97	ORING VEDAÇÃO	UNID.	6	5,00	30,00
98	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	2	11,00	22,00
99	RELE AUXILIAR	UNID.	2	15,00	30,00
100	RELE DE PARTIDA	UNID.	1	235,00	235,00
101	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	350,00	350,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

102	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID.	2	76,00	152,00
103	RESERVATORIO EXPANSAO	UNID.	1	290,00	290,00
104	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	30,00	30,00
105	SENSOR TEMPERATURA	UNID.	1	535,00	535,00
106	SENSOR VELOCIDADE	UNID.	1	147,00	147,00
107	SONDA LAMBDA POS CATALIZADOR	UNID.	1	276,81	276,81
108	SONDA LAMBDA PRE CATALIZADOR	UNID.	1	342,55	342,55
109	SUPORTE ESCOVAS	UNID.	1	98,00	98,00
110	VEDA ESCAPE	UNID.	2	12,50	25,00
111	KIT TRAMBULADOR	UNID.	1	200,60	200,60
112	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	17,00	170,00
113	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	756,00	756,00
114	CONEXOES AR CONDICIONADO	UNID.	4	18,30	73,20
115	EVAPORADOR	UNID.	1	850,00	850,00
116	FILTRO SECADOR	UNID.	1	245,30	245,30
117	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	1	132,40	132,40
118	CONTRASTE	UNID.	1	24,00	24,00
119	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2602,50	2602,50
120	LT OLEO COMPRESSOR	UNID.	2	53,00	106,00
121	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	1	152,30	152,30
122	ARRUELAS	UNID.	10	1,20	12,00
123	PARAFUSO 10X50	UNID.	6	2,50	15,00
124	PARAFUSO 8X60	UNID.	6	2,20	13,20
125	PORCA TRAVA 10 M	UNID.	6	1,70	10,20
126	PORCA TRAVA 8 MM	UNID.	6	1,70	10,20
TOTAL GERAL:				26.718,65	

Lote 11: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Renault Master Bus16 DC1 ano:2008/2009, placa MFW-7896.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	SOQUETE H7	UNID.	2	8,00	16,00
2	SOQUETE H4	UNID.	2	8,00	16,00
3	LAMPADA H3	UNID.	2	20,00	40,00
4	LAMPADA PINGAO	UNID.	10	5,00	50,00
5	LAMPADA H4	UNID.	4	20,00	80,00
6	LAMPADA 1 POLO	UNID.	5	5,20	26,00
7	LAMPADA 2 POLO	UNID.	5	5,20	26,00
8	LAMPADA 67	UNID.	6	5,00	30,00
9	FUSIVEIS	UNID.	20	1,20	24,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

10	LAMPADA H7	UNID.	4	33,00	132,00
11	CABO FREIO DE MAO	UNID.	2	103,40	206,80
12	JG PASTILHA FREIO DIANT	UNID.	1	190,34	190,34
13	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO	UNID.	1	184,78	184,78
14	DISCO FREIO DIANT.	UNID.	2	202,35	404,70
15	DISCO FREIO TRAS.	UNID.	2	149,20	298,40
16	HOMOCINETICA LADO RODA	UNID.	2	292,09	584,18
17	BATERIA 105 AH	UNID.	1	490,00	490,00
18	CONTATO DE IGNIÇÃO	UNID.	1	309,70	309,70
19	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID.	2	20,00	40,00
20	ADITIVO RADIADOR	LITR O	6	26,00	156,00
21	ROLAMENTO CUBO TRAS	UNID.	2	470,15	940,30
22	BUCHA BANDEJA INFERIOR PARTE DT	UNID.	2	134,54	269,08
23	BUCHA BANDEJA INF. PARTE TRASEIRA	UNID.	2	147,60	295,20
24	PIVOS INFERIOR	UNID.	4	109,70	438,80
25	PIVO SUPERIOR	UNID.	4	115,20	460,80
26	KIT REPARO PINÇA DIANT.	UNID.	2	202,13	404,26
27	CABO TRASMISSÃO E SELETOR DE MARCHAS	UNID.	1	1025,35	1.025,35
28	JG PALHETA LIMPADOR	UNID.	1	136,95	136,95
29	COIFA RODA	UNID.	2	80,05	160,10
30	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	85,37	170,74
31	COXIM CENTRAL TRASEIRO CAMBIO 7114	UNID.	1	184,30	184,30
32	MOTOR PARTIDA	UNID.	1	1184,90	1.184,90
33	ALTERNADOR	UNID.	1	1392,00	1.392,00
34	BIELETAS ESTABILIZADOR	UNID.	2	53,03	106,06
35	LTS OLEO DIREÇÃO HIDR. ATF TIPO A	LITR O	6	19,00	114,00
36	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UNID.	4	50,00	200,00
37	AMORTECEDOR TRAS.	UNID.	2	269,95	539,90
38	COXIM SILENCIOSO	UNID.	6	6,00	36,00
39	ROLAMENTO CUBO DIANT	UNID.	2	323,05	646,10
40	AMORTECEDOR DIANT	UNID.	2	204,22	408,44
41	TRIZETA	UNID.	2	126,12	252,24
42	ROLAMENTO SEMI EIXO 6007	UNID.	2	41,73	83,46
43	ROLAMENTO TENSOR	UNID.	2	114,17	228,34
44	CORREIA LATERNADOR	UNID.	1	52,00	52,00
45	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	UNID.	1	125,87	125,87
46	FLEXIVEL FREIO TRAS	UNID.	2	34,00	68,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

47	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	202,95	405,90
48	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	109,41	218,82
49	LTS OLEO LUBRIF. 15W40	LITR O	18	17,00	306,00
50	FILTRO LUBRIF.	UNID.	2	60,26	120,52
51	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	51,45	102,90
52	FILTRO AR	UNID.	2	73,88	147,76
53	PINÇA FREIO	UNID.	2	926,88	1.853,76
54	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	377,75	377,75
55	REPARO PINÇA FREIO TS	UNID.	2	326,80	653,60
56	ABRAÇADEIRAS	UNID.	6	5,50	33,00
57	CINTAS PLASTICAS	UNID.	10	0,70	7,00
58	MTS FIO INSTALELETRICA	MT.	6	2,80	16,80
59	ROLO FITA ISOLANTE	UNID.	5	5,50	27,50
60	TERMINAL DE PARAFUSA	UNID.	10	1,20	12,00
61	KIT CORREIA DENTADA	UNID.	1	813,45	813,45
62	KIT EMBREAGEM C/ ATUADOR HIDRAULICO	UNID.	1	2894,10	2.894,10
63	LANTERNA ADAPT.PLACA	UNID.	2	8,00	16,00
64	FECHO DE METAL	UNID.	1	286,00	286,00
65	BATENTE AÇO PORTA	UNID.	1	126,00	126,00
66	GANCHO DE METAL DO FECHO PORTA	UNID.	1	498,00	498,00
67	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL	UNID.	1	318,00	318,00
68	GUIA DA PORTA CORREDIÇA INFERIOR	UNID.	1	283,50	283,50
69	GUIA CENTRAL DA PORTA CORREDIÇA LATERAL	UNID.	1	230,00	230,00
70	GUIA SUPERIOR DA PORTA CORREDIÇA LATERAL	UNID.	1	90,00	90,00
71	PARAFUSO 12	UNID.	4	3,50	14,00
72	PORCA 12	UNID.	4	1,55	6,20
73	ARRUELA LISA	UNID.	10	1,20	12,00
74	PARAFUSO 8X70	UNID.	4	2,20	8,80
75	PARAFUSO 6MM	UNID.	4	1,50	6,00
76	PORCA 8 MA	UNID.	4	1,50	6,00
77	PORCA 6 MA	UNID.	4	1,20	4,80
78	GRAMPO DE FORO	UNID.	20	1,20	24,00
79	LTS OLEO 80W	LITR O	6	18,00	108,00
80	BUCHA MOLA TRAS. ANT	UNID.	2	49,30	98,60
81	BUCHA MOLA TRAS. INF	UNID.	2	49,30	98,60
82	MANGUEIRA INJETOR PARABRISA	UNID.	1	5,00	5,00
83	RELÉ PISCA	UNID.	1	30,00	30,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

84	BUZINA	UNID.	2	62,00	124,00
TOTAL GERAL:				23.612,45	

Lote 12: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Fiat Palio WK ATTRAC 1.4 ano:2013/2014, placa MLM-4860.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID.	1	32,00	32,00
2	TAMPA OLEO MOTOR	UNID.	1	17,00	17,00
3	KIT CORREIA TENSOR	UNID.	1	223,30	223,30
4	CINTAS PLASTICAS	UNID.	15	0,70	10,50
5	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID.	1	88,22	88,22
6	BATERIA 48 AH CCA 400	UNID.	1	320,00	320,00
7	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	24,50	98,00
8	JG CABOS IGNIÇÃO	UNID.	1	115,00	115,00
9	LTS ADITIVO RADIADOR	LITR O	2	28,00	56,00
10	LTS OLEO 5W30	LITR O	3	38,00	114,00
11	FILTRO OLEO	UNID.	1	20,00	20,00
12	FILTRO AR	UNID.	1	18,00	18,00
13	FILTRO AR CONDIC.	UNID.	1	26,00	26,00
14	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	1	20,00	20,00
15	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	70,00	70,00
16	LAMPADA H1	UNID.	4	20,00	80,00
17	LAMPADA H7	UNID.	4	35,00	140,00
18	LAMPADAS 1 POLO 12 V	UNID.	4	5,50	22,00
19	LAMPADAS 2 POLO 12V	UNID.	4	5,50	22,00
20	LAMPADA PINGAO 12V	UNID.	4	5,00	20,00
21	LAMPADA 69 12V	UNID.	4	5,00	20,00
22	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID.	1	136,50	136,50
23	PIVOS	UNID.	2	52,00	104,00
24	BUCHA PONTA ESTABILIZADOR	UNID.	2	30,00	60,00
25	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNID.	1	96,50	96,50
26	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID.	1	96,50	96,50
27	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	56,00	112,00
28	JG BORRACHA PORTA	UNID.	2	186,90	373,80
29	JG PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	UNID.	1	82,00	82,00
30	FLUIDO FREIO DOT4	UNID.	2	28,00	56,00
31	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	LITR O	4	30,00	120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

32	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	18,00	18,00
33	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	1	183,60	183,60
34	SILENCIOSO FINAL	UNID.	1	222,78	222,78
35	TUBO INTERMEDIARIO C/ FLEXIVEL	UNID.	1	168,41	168,41
36	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	3	6,50	19,50
37	COXIM TRASEIRO ESCAPAMENTO	UNID.	2	8,50	17,00
38	AMORTECEDOR DIANTEIROS	UNID.	2	528,11	1.056,22
39	KIT BATENTE COIFA DT	UNID.	1	121,50	121,50
40	COXIM AMORT DIANT	UNID.	2	192,10	384,20
41	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	256,70	513,40
42	KIT BATENTE COIFA TRASEIRO	UNID.	1	115,77	115,77
43	COXIM TIRANTE MOTOR	UNID.	1	221,00	221,00
44	COXIM HIDRAULICO DIREITO MOTOR C/ SUPORTE	UNID.	1	650,13	650,13
45	COXIM ESQUERDO MOTOR	UNID.	1	119,00	119,00
46	COXIM CAMBIO	UNID.	1	96,90	96,90
47	ARRUELAS	UNID.	10	1,20	12,00
48	PARAFUSO 8X70	UNID.	6	2,20	13,20
49	PORCA TRAVA 8 MA	UNID.	6	1,70	10,20
50	PARAFUSO 10X60	UNID.	6	2,50	15,00
51	PORCA TRAVA 10 MA	UNID.	6	1,70	10,20
52	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	2	66,30	132,60
53	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	422,00	422,00
54	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	487,90	487,90
55	BUCHA ANTERIOR QUADRO SUSP TRAS.	UNID.	2	115,60	231,20
56	BUCHA POSTERIOR QUADRO SUSP. TRAS.	UNID.	2	151,80	303,60
57	BUCHA TRAS. BAND. SUSP. DIAN.C/ BARRA. EST. ESQ	UNID.	2	120,70	241,40
58	BUCHA TRAS. BAND. SUSP. DIAN.C/ BARRRA EST. DIR	UNID.	2	120,70	241,40
59	BUCHA BANDEJA	UNID.	2	25,00	50,00
60	BUJAO CARTER	UNID.	1	28,00	28,00
61	JG BUZINAS	UNID.	1	82,00	82,00
62	CABO EMBREAGEM	UNID.	1	125,80	125,80
63	CAPA TERMINAL	UNID.	10	1,20	12,00
64	TERMINAL FIO	UNID.	10	1,20	12,00
65	FUSIVEL	UNID.	10	1,20	12,00
66	CARGA DE GÁS	UNID.	1	160,00	160,00
67	CILINDRO RODA	UNID.	2	132,60	265,20
68	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	6	16,00	96,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

69	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	28,00	56,00
70	COIFA LADO RODA	UNID.	2	42,00	84,00
71	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	48,00	96,00
72	CONEXOES AR CONDICIONADO	UNID.	2	18,90	37,80
73	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2435,00	2.435,00
74	CONTRASTE	UNID.	1	15,50	15,50
75	TRAVA PINO	UNID.	6	3,20	19,20
76	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	50,40	50,40
77	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	UNID.	1	258,40	258,40
78	CUBO RODA TRASEIRO	UNID.	2	172,80	345,60
79	FILTRO SECADOR	UNID.	1	185,00	185,00
80	FITA ISOLANTE	UNID.	4	5,50	22,00
81	GRAMPO FORO PORTA	UNID.	10	1,20	12,00
82	JG SAPATA FREIO TRAS	UNID.	1	216,29	216,29
83	KIT EMBREAGEM COM ATUADOR	UNID.	1	819,40	819,40
84	RADIADOR	UNID.	1	693,40	693,40
85	FLANGE CONEXÃO MANGUEIRAS INF. RADIADOR	UNID.	1	91,10	91,10
86	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID.	1	45,00	45,00
87	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID.	1	190,40	190,40
88	MANG. ARREFECIM. RESERVATORIO AO RADIADOR	UNID.	1	81,60	81,60
89	MAXI FUSIVEIS	UNID.	4	5,50	22,00
90	PORTA MAXI FUSIVEIS	UNID.	4	8,50	34,00
91	MTS FIO	MT.	10	3,50	35,00
92	MTS MANGUEIRA INJEÇÃO	MT.	5	18,00	90,00
93	OLEO COMPRESSOR	UNID.	1	90,00	90,00
94	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	302,50	302,50
95	RELÉ AUXILIAR	UNID.	2	18,00	36,00
96	RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	1	85,00	85,00
97	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
98	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR	UNID.	1	374,25	374,25
99	SONDA LAMBDA PRE CATALIZADOR	UNID.	1	374,25	374,25
100	SUPORTE ESCOVA	UNID.	1	92,30	92,30
101	VALVULA BLOCK	UNID.	1	212,00	212,00
102	VEDA ESCAPE	UNID.	1	14,00	14,00
103	DISCO FREIO DIANT.	UNID.	2	96,70	193,40
104	JG PASTILHA FREIO	UNID.	1	122,45	122,45
105	MAÇANETA INTERNA	UNID.	2	42,30	84,60
106	PALHETA PARABRISA DIANT.	UNID.	1	87,00	87,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

107	PALHETA TRASEIRA	UNID.	1	46,00	46,00
108	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID.	6	5,50	33,00
TOTAL GERAL:				17.736,27	

Lote 13: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Ônibus VW 15.190 EOD E HD ORE, ano 2013/2013, placa MLK-2254.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	FILTRO AR EXTERNO	UNID.	2,00	141,20	282,40
2	FILTRO AR INTERNO	UNID.	2,00	56,00	112,00
3	FILTRO SEPARADOR AGUA C/COPO	UNID.	2,00	160,05	320,10
4	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2,00	91,99	183,98
5	FILTRO OLEO	UNID.	2,00	38,50	77,00
6	FILTRO SECADOR AR APU MBB	UNID.	1,00	132,75	132,75
7	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	10,00	1,20	12,00
8	TERMINAL DE PARAFUSAR	UNID.	20,00	1,20	24,00
9	ANEL ORING	UNID.	6,00	2,50	15,00
10	ARRUELA LISA	UNID.	10,00	1,20	12,00
11	CHAVE DE LUZ 2 ESTÁGIOS	UNID.	1,00	39,00	39,00
12	BOTÃO DE PARTIDA	UNID.	4,00	18,00	72,00
13	BARRA DIREÇÃO	UNID.	1,00	727,65	727,65
14	METRO FIO	MT.	10,00	3,50	35,00
15	BOMBA LIMPADOR PARA-BRISA 2 SAÍDAS	UNID.	1,00	52,00	52,00
16	LÂMPADA 67 24V	UNID.	5,00	5,50	27,50
17	LÂMPADA PALITO 24V	UNID.	4,00	7,00	28,00
18	SOQUETE 1 POLO 24V	UNID.	5,00	8,50	42,50
19	SOQUETE 2 POLO 24V	UNID.	5,00	8,50	42,50
20	REATOR LUZ INTERNA 24V	UNID.	4,00	83,20	332,80
21	BORRACHA ESTAB.TRASEIRO EXTERNO	UNID.	2,00	24,00	48,00
22	CINTAS PLASTICAS	UNID.	25,00	0,70	17,50
23	CHAVE TICTAC	UNID.	2,00	15,00	30,00
24	CONECTORES	UNID.	10,00	1,20	12,00
25	EMENDA DE METAL MANGA AR	UNID.	5,00	38,00	190,00
26	BUCHA ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	4,00	22,00	88,00
27	BUCHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID.	4,00	20,50	82,00
28	BUCHA MANCAL ESTABILIZADOR TRAS.INT. 35MM	UNID.	2,00	26,50	53,00
29	BUCHA METAL MOLA TRAS.	UNID.	4,00	64,60	258,40
30	BUCHA MOLA DIANTEIRO	UNID.	6,00	53,40	320,40
31	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	2,00	75,00	150,00
32	CRUZETA CARDAN 124 /42	UNID.	4,00	152,30	609,20
33	FAROL AUXILIAR	UNID.	2,00	104,00	208,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

34	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	2,00	521,40	1042,80
35	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	2,00	465,30	930,60
36	FITA ISOLANTE	UNID.	5,00	5,50	27,50
37	BOMBA SANGRIA DIESEL	UNID.	1,00	1130,20	1130,20
38	SIRENE DE RÉ	UNID.	1,00	83,40	83,40
39	BATERIA 150 AH CCA 865	UNID.	2,00	686,78	1373,56
40	MAXI FUZIVEIS	UNID.	10,00	5,50	55,00
41	FUSIVEIS	UNID.	15,00	1,20	18,00
42	PORTA FUSIVEIS	UNID.	10,00	7,50	75,00
43	GRAMPO MOLA DIANTEIRO 30/10/19MM	UNID.	4,00	92,30	369,20
44	GRAMPO MOLA TRASEIRO 4/8X77X540	UNID.	4,00	124,60	498,40
45	HELICE RADIADOR 11 PAS	UNID.	1,00	1536,00	1536,00
46	JGO LONA FREIO DIANTEIRA	UNID.	1,00	249,76	249,76
47	JGO LONA FREIO TRASEIRA	UNID.	1,00	343,20	343,20
48	JOGO ABRAÇAD. CRUZETA CARDAN C/ PARAFUSO	UNID.	3,00	85,00	255,00
49	KIT BUCHA BARRA ESTAB.COM TUBO	UNID.	2,00	46,00	92,00
50	KIT BUCHA ESTABILIZADOR SUPERIOR	UNID.	2,00	62,05	124,10
51	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID.	10,00	6,20	62,00
52	LAMPADA 69 24V	UNID.	6,00	5,50	33,00
53	LAMPADA H1 24V	UNID.	6,00	35,00	210,00
54	LAMPADA PINGAO 24V	UNID.	6,00	5,50	33,00
55	LAMPADA TUBOLAR LED BIVOLT 10W 60CM	UNID.	2,00	142,30	284,60
56	LAMPADAS 2 POLO 24V	UNID.	10,00	6,20	62,00
57	LAMPADA H7 24V	UNID.	4,00	65,00	260,00
58	LAMPADA H4 24 V	UNID.	6,00	41,00	246,00
59	LTS OLEO 15W40	LITRO	36,00	24,00	864,00
60	MTS CABO BATERIA	MT.	10,00	65,00	650,00
61	MTS FIO INST. ELETRICA AUTOS	MT.	30,00	3,50	105,00
62	MTS TUBO CORRUGADO ANTI CHAMA	MT.	30,00	8,00	240,00
63	PALHETAS PARABRISA PARAFUSADA 32"	UNID.	2,00	84,90	169,80
64	PARAFUSO 10X70	UNID.	6,00	2,60	15,60
65	PARAFUSO 14X60	UNID.	5,00	5,00	25,00
66	PARAFUSO 8X70	UNID.	6,00	2,20	13,20
67	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UNID.	4,00	25,57	102,28
68	PINO CENTRO	UNID.	2,00	35,00	70,00
69	PINO CENTRO DIANTEIRO	UNID.	2,00	35,00	70,00
70	PINO MOLA DIAN. LONG. DIAM.25MM COMP.164MM	UNID.	2,00	44,20	88,40



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

71	PINO MOLA DIAN.CURTO DIAM.25MM COMP.155MM	UNID.	4,00	47,60	190,40
72	PINO MOLA TRAS 32X127MM	UNID.	2,00	77,53	155,06
73	PINO TRAVA	UNID.	4,00	3,20	12,80
74	PORCA 14 MA	UNID.	4,00	1,60	6,40
75	PORCA 8MA	UNID.	6,00	1,60	9,60
76	PORCA DUPLA 3/4 POL.	UNID.	8,00	6,50	52,00
77	PORCA TRAVA 10 MA	UNID.	6,00	1,50	9,00
78	REBITES LONAS DE FREIO	UNID.	200,00	0,50	100,00
79	RELE AUXILIAR	UNID.	2,00	18,00	36,00
80	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UNID.	1,00	198,60	198,60
81	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID.	2,00	56,10	112,20
82	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	2,00	32,00	64,00
83	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	1,00	32,00	32,00
84	ROLAMENTO CARDAN	UNID.	4,00	233,40	933,60
85	ROLAMENTO CUBO DIANT INTERNO	UNID.	2,00	214,20	428,40
86	ROLAMENTO CUBO DIANT. EXTERNO	UNID.	2,00	165,00	330,00
87	ROLAMENTO CUBO RODA TRAS.INT.	UNID.	2,00	292,70	585,40
88	ROLAMENTO CUBO TRAS.EXTERNO	UNID.	2,00	236,40	472,80
89	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UNID.	1,00	81,60	81,60
90	SENSOR TEMPERATURA	UNID.	1,00	63,42	63,42
91	SOQUETE C/ HASTE	UNID.	1,00	8,50	8,50
92	PORTA FUSIVEL	UNID.	2,00	8,00	16,00
93	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID.	2,00	815,30	1630,60
94	TAMBOR FREIO TRASEIRO 10F	UNID.	2,00	791,80	1583,60
95	TAMPA RADIADOR	UNID.	1,00	45,93	45,93
96	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1,00	18,00	18,00
97	TERMINAL BATERIA	UNID.	4,00	7,00	28,00
98	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	4,00	197,60	790,40
99	TERMINAL DE PARAFUSAR	UNID.	10,00	1,20	12,00
100	CHAVE DE LUZ UNIVERSAL	UNID.	5,00	14,50	72,50
101	TERMINAL FIO	UNID.	10,00	1,05	10,50
102	INTERUPTOR DE RÉ 24V	UNID.	1,00	44,00	44,00
103	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	LITRO	6,00	30,00	180,00
104	PINO MOLA TRAS	UNID.	2,00	77,53	155,06
105	ABRAÇADEIRAS SEM FIM	UNID.	10,00	5,50	55,00
106	JG LONA DE FREIO DIANT.	UNID.	1,00	229,35	229,35
107	JG LONA DE FREIO TRAS.	UNID.	1,00	242,48	242,48
108	DIAFRAGMA FREIO AR 8" TIPO30 LONADOCOM ANEL	UNID.	4,00	29,70	118,80



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

109	DIAGFRAGMA FREIO AR 7" POLEGADA	UNID.	4,00	27,80	111,20
110	MANGUEIRA ESPIRAL	UNID.	1,00	133,90	133,90
111	CONEXÃO MANGUEIRA ESPIRAL	UNID.	1,00	18,00	18,00
112	RETROVISOR DIANT. FRONTAL	UNID.	1,00	350,00	350,00
113	RETROVISOR LATERAL	UNID.	2,00	492,00	984,00
114	ESPAGUETE TERMORETRATIL	UNID.	2,00	6,00	12,00
115	LTS OLEO DIFERENCIAL 90	LITR O	10,00	24,00	240,00
116	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO ESCAPAMENTO	UNID.	3,00	135,47	406,41
117	MEGA FUSIVEL	UNID.	5,00	5,50	27,50
118	FLUIDO FREIO/EMBR. DOT4	UNID.	2,00	28,00	56,00
119	COLA ALTA TEMPERATURA	UNID.	2,00	48,00	96,00
120	ABRAÇADEIRA SEM FIM	UNID.	8,00	5,50	44,00
121	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LITR O	6,00	28,00	168,00
TOTAL GERAL:				28.205,29	

Lote 14: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Peugeot Partner F 800K 1.6, ano 2008/2009, placa MGB-4939.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	BANDEJA DIREITA C/ COXIM	UNID.	1	666,60	666,60
2	BANDEJA ESQUERDA C/ COXIM	UNID.	1	666,60	666,60
3	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	2	66,30	132,60
4	KIT CORREIA E TENSOR	UNID.	1	776,00	776,00
5	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	54,35	54,35
6	CORREIA DIREÇÃO/AR CONDICIONADO	UNID.	1	83,25	83,25
7	COIFA LADO RODA	UNID.	1	45,00	45,00
8	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	1	270,00	270,00
9	ROLAMENTO BRAÇO SUSPENÇÃO	UNID.	2	205,80	411,60
10	ROLAMENTO BRAÇO SUSPENÇÃO	UNID.	2	147,30	294,60
11	ANEL DE VEDAÇÃO	UNID.	2	43,20	86,40
12	BUCHA QUADRO TRAS.PARTE TS	UNID.	2	237,18	474,36
13	BUCHA QUADRO TS PARTE DIANT	UNID.	2	446,25	892,50
14	FILTRO OLEO	UNID.	21	35,00	735,00
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	1	22,00	22,00
16	FILTRO AR	UNID.	1	98,30	98,30
17	LTS OLEO LUBRIF. 10W40	LITR O	3,5	38,00	133,00
18	CORPO PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	UNID.	1	851,20	851,20
19	LAMPADAS 1 POLO 12V	UNID.	4	5,50	22,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

20	LAMPADAS 1 POLO AMARELA 12V	UNID.	4	6,20	24,80
21	LAMPADAS 2 POLO 12V	UNID.	4	5,50	22,00
22	LAMPADAS PINGÃO 12V	UNID.	4	5,00	20,00
23	LAMPADA H7 12V	UNID.	2	35,00	70,00
24	JG PALHETA PARABRISA DIANT	UNID.	1	84,50	84,50
25	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	100,98	201,96
26	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	1	376,50	376,50
27	SILENCIOSO FINAL	UNID.	1	345,30	345,30
28	ABRAÇDEIRA ESCAPE	UNID.	3	19,60	58,80
29	BORRACHA ESCAPE	UNID.	3	8,50	25,50
30	CABO EMBREAGEM	UNID.	1	268,00	268,00
31	KIT EMBREAGEM	UNID.	1	930,60	930,60
32	LTS OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A	LITR O	4	30,00	120,00
33	FLUIDO DE FREIO DOT4	UNID.	2	28,00	56,00
34	LTS ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LITR O	2	35,00	70,00
35	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	217,80	435,60
36	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	313,50	627,00
37	COXIM SUPERIOR AMORT. DIANT.	UNID.	2	452,30	904,60
38	PARAFUSO 10X70	UNID.	6	2,50	15,00
39	PORCA TRAVA 10 MA	UNID.	6	1,70	10,20
40	ARRUELA LISA	UNID.	6	1,20	7,20
41	TERMINAL FIO	UNID.	5	1,20	6,00
42	FUSIVEIS	UNID.	10	1,20	12,00
43	ROLO FITA ISOLANTE	UNID.	3	5,50	16,50
44	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	42,50	170,00
45	CAPA TERMINAL	UNID.	6	1,20	7,20
46	BOBINA	UNID.	1	623,70	623,70
47	PIVO	UNID.	2	105,40	210,80
48	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	78,20	156,40
49	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	2	54,40	108,80
TOTAL GERAL:				12.700,32	

Lote 15: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo VW Saveiro CS ST MB, ano 2015/2016, placa QHL-7274.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	BUCHA BANDEJA DIANT.SUSPENÇÃO DIANT.	UNID.	2	36,60	73,20
2	BUCHA BANDEJA TRAS.SUSP.DIANT	UNID.	2	72,25	144,50
3	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID.	2	16,00	32,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

4	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	2	46,00	92,00
5	PIVO ESQUERDO	UNID.	1	95,50	95,50
6	PIVO DIREITO	UNID.	1	95,50	95,50
7	JG PASTILHA FREIO DIANT.	UNID.	1	138,50	138,50
8	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNID.	1	129,20	129,20
9	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID.	1	129,20	129,20
10	COXIM LIMITADOR TORÇÃO CAMBIO	UNID.	4	225,50	902,00
11	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	247,80	247,80
12	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	315,30	315,30
13	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	92,00	184,00
14	AMORTECEDOR DIANT.	UNID.	2	255,00	510,00
15	KIT BATENTE ECOIFA DIANT.	UNID.	1	82,00	82,00
16	COXIM AMORT.DIANT.COM ROLAMENTO	UNID.	2	80,00	160,00
17	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	UNID.	1	225,00	225,00
18	CORREIA ELASTICA AR CONDICIONADO	UNID.	1	64,10	64,10
19	CORREIA ELASTICA ALTERNADOR	UNID.	1	79,00	79,00
20	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	70,00	70,00
21	CARGA GAS AR CONDICIONADO	UNID.	3	150,00	450,00
22	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	2	136,00	272,00
23	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	220,00	440,00
24	KIT BATENTE COIFA AMORT TRAS.	UNID.	1	276,25	276,25
25	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO	UNID.	1	120,00	120,00
26	ROLAMENTO RODA DIANT. C/ ABS	UNID.	2	159,30	318,60
27	CUBO RODA TRASEIRA COM ABS	UNID.	2	273,70	547,40
28	POLIA CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	1	139,40	139,40
29	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	22,00	44,00
30	FILTRO AR MOTOR	UNID.	2	30,00	60,00
31	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	2	25,00	50,00
32	FILTRO OLEO LUBRIF.	UNID.	2	20,00	40,00
33	LTS OLEO MOTOR 5W40 API SN	LITR O	8	47,00	376,00
34	LANTERNA PLACA	UNID.	2	45,00	90,00
35	SONDA LAMBDA PRE CATALIZADOR	UNID.	1	327,10	327,10
36	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR	UNID.	1	327,00	327,00
37	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID.	3	20,00	60,00
38	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	487,90	487,90
39	JG PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID.	1	86,00	86,00
40	LAMPADA H4 12V	UNID.	2	20,00	40,00
41	LAMPADA 1 POLO COR AMARELA 12V	UNID.	6	6,20	37,20
42	LAMPADA 1 POLO 12V	UNID.	6	5,50	33,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

43	LAMPADA 2 POLO 12V	UNID.	4	5,50	22,00
44	LAMPADA PINGAO	UNID.	2	5,00	10,00
45	MTS FIO INST. ELETRICA	MT.	8	3,50	28,00
46	CONECTORES	UNID.	8	1,20	9,60
47	FUSIVEIS LAMINA	UNID.	8	1,20	9,60
48	PORTA FUSIVEL	UNID.	2	5,50	11,00
49	LAMPADA 69	UNID.	4	5,00	20,00
50	LAMPADA 67	UNID.	4	5,00	20,00
51	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	LITR O	3	30,00	90,00
52	CAVALETE DISTRIBUIÇÃO AGUA	UNID.	1	59,50	59,50
53	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	92,00	92,00
54	TUBO ARREFECIMENTO	UNID.	1	39,50	39,50
55	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO Á 95%	LITR O	2	35,00	70,00
56	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	24,00	96,00
57	JG CABOS IGNIÇÃO	UNID.	1	182,00	182,00
58	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UNID.	2	169,20	338,40
59	BATENTE FECHADURA	UNID.	2	38,90	77,80
60	CABO CAPO TRASEIRO	UNID.	2	45,90	91,80
61	BATERIA 60 AMP CCA 400A	UNID.	1	320,00	320,00
62	CINTAS PLASTICA	UNID.	10	0,70	7,00
63	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
64	TUBO DE EXTENSAO	UNID.	1	279,00	279,00
65	TUBO INTERMEDIARIO	UNID.	2	84,30	168,60
66	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	2	168,30	336,60
67	SILENCIOSO FINAL	UNID.	2	236,55	473,10
68	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	3	6,50	19,50
69	BORRACHA ESCAPE	UNID.	4	6,50	26,00
70	MTS ESPAGUETE TREMORETRATIL	MT.	2	5,50	11,00
71	JG DISCOS FREIO	UNID.	1	113,85	113,85
72	VALVULA ENCHIMENTO DE BAIXA	UNID.	1	30,00	30,00
73	ELETROVENTILADOR	UNID.	1	559,30	559,30
74	SOQUETE LAMPADA	UNID.	4	8,00	32,00
75	SOQUETE LAMPADA H7	UNID.	2	10,00	20,00
76	FITA ISOLANTE	UNID.	2	5,50	11,00
77	MTS CABO INSTALAÇÃO 4 VIAS	MT.	3	15,50	46,50
78	GRAMPO FORO DE PORTA	UNID.	10	1,20	12,00
79	GRAMPO PARACHOQUE	UNID.	5	4,50	22,50
80	BUCHA PINÇA FREIO	UNID.	4	16,00	64,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

81	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID.	1	1560,30	1560,30
82	MANGUEIRA RESPIRO OLEO	UNID.	1	134,30	134,30
83	RADIADOR	UNID.	1	489,25	489,25
84	SUPORTE INFERIOR RADIADOR	UNID.	2	75,00	150,00
85	SUPORTE SUPERIOR RADIADOR	UNID.	2	75,00	150,00
86	TERMINAL FIO	UNID.	6	1,20	7,20
87	PARAFUSO 8X50	UNID.	6	2,20	13,20
88	PARAFUSO 10X70	UNID.	6	2,50	15,00
89	PORCA TRAVA 8 M	UNID.	6	1,70	10,20
90	PORCA TRAVA 10 M	UNID.	6	1,70	10,20
91	ARRUELAS	UNID.	6	1,20	7,20
92	CONEXAO AR CONDIC	UNID.	3	18,90	56,70
93	CLIP AR CONDIC	UNID.	3	16,00	48,00
94	EVAPORADOR	UNID.	1	980,00	980,00
95	CONDENSADOR	UNID.	1	832,10	832,10
96	CONTRASTE	UNID.	2	15,50	31,00
TOTAL GERAL:				16.718,45	

Lote 16: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Fiat Uno Drive 1.0, ano 2018/2018, placa QJC-9232.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	PORTA FUSIVEL MAXI	UNID.	4	8,50	34,00
2	MAXI FUSIVEL	UNID.	5	5,50	27,50
3	MTS FIO	MT.	6	3,50	21,00
4	TERMINAL FIO	UNID.	6	1,20	7,20
5	CONECTOR	UNID.	6	1,20	7,20
6	CABO EMBREAGEM	UNID.	1	108,80	108,80
7	PIVOS	UNID.	2	49,00	98,00
8	BATERIA 60 AMP CCA 450 Á -18°	UNID.	1	320,00	320,00
9	LTS OLEO 5W30 API SN	UNID.	7	38,00	266,00
10	FILTRO OLEO	UNID.	2	20,00	40,00
11	FILTRO AR	UNID.	2	31,20	62,40
12	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	2	20,35	40,70
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	1	20,00	20,00
14	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	78,20	156,40
15	KIT CORREIA DENTADA	UNID.	1	216,15	216,15
16	JG PASTILHA FREIO DIANT.	UNID.	1	99,60	99,60
17	DISCO FREIO VENTILADO DIANT.	UNID.	2	100,65	201,30
18	ADITIVO RADIADOR	LITR O	4	28,00	112,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

19	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID.	2	28,00	56,00
20	JG PALHETA PARABRISA DIANT.	UNID.	1	75,00	75,00
21	LAMPADA H4	UNID.	2	20,00	40,00
22	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	4	5,50	22,00
23	LAMPADAS 2 POLO	UNID.	4	5,50	22,00
24	LAMPADAS PINGAO	UNID.	4	5,00	20,00
25	LAMPADAS TORPEDO	UNID.	2	5,00	10,00
26	LAMPADAS H7	UNID.	2	35,00	70,00
27	LAMPADAS 67	UNID.	4	5,00	20,00
28	LAMPADAS 69	UNID.	4	5,00	20,00
29	AMORTECEDOR DIANT	UNID.	2	493,35	986,70
30	PAR KIT BATENTE COIFA AMORT DIANT	UNID.	1	91,75	91,75
31	COXIM AMORT. DIANT	UNID.	2	172,83	345,66
32	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	75,90	151,80
33	PORTA ESCOVA	UNID.	1	82,00	82,00
34	AMORTECEDOR TRAS.	UNID.	2	232,65	465,30
35	PAR KIT BATENTE AMORT TRAS	UNID.	1	156,40	156,40
36	BUCHAS BANDEJA TRAS. SUSP. DIANT.	UNID.	2	91,80	183,60
37	BUCHA BANDEJA SUSP. DIANT.	UNID.	2	25,30	50,60
38	BUCHAS ESTABILIZADOR	UNID.	4	28,90	115,60
39	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	2	59,50	119,00
40	CAPAS CONECTOR	UNID.	4	1,20	4,80
41	MTS MANGUEIRA INJEÇÃO	MT.	5	18,00	90,00
42	MTS MANGA SILICONE AMARELA	MT.	5	5,50	27,50
43	ARRUELAS	UNID.	6	1,20	7,20
44	MT CABO BATERIA 55 MM	MT.	2	65,15	130,30
45	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
46	CINTAS PLASTICAS	UNID.	10	0,70	7,00
47	LTS OLEO HIDRAULICO TIPO ATF	LITR O	3	30,00	90,00
48	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	2	6,50	13,00
49	BORRACHA ESCAPE	UNID.	2	6,50	13,00
50	FITA ISOLANTE	UNID.	1	6,00	6,00
51	GRAMPO FORO	UNID.	10	1,20	12,00
52	PINO TRAVA	UNID.	4	3,20	12,80
53	CLIP AR	UNID.	4	16,00	64,00
54	CONTRASTE	UNID.	2	15,50	31,00
55	CONEXAO AR CONDIC	UNID.	4	18,90	75,60
56	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	1	410,00	410,00
57	CONDENSADOR	UNID.	1	832,10	832,10
58	OLEO COMPRESSOR	UNID.	1	90,00	90,00
59	JG CABOS VELA	UNID.	1	120,00	120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

60	VELAS	UNID.	4	25,00	100,00
61	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	204,42	204,42
62	CARGA GAS AR CONDICIONADO	UNID.	2	150,00	300,00
TOTAL GERAL:				7.596,38	

Lote 17: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo GM S10 LT DD4, ano 2014/2014, placa MMF:6007					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	FILTRO DE AR MOTOR	UNID.	2	62,50	125,00
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	2	39,50	79,00
3	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	88,30	176,60
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID.	3	65,00	195,00
5	JG PASTILHA FREIO DIANT	UNID.	1	180,90	180,90
6	UND DISCO FREIO VENTILADO DIANT	UNID.	2	191,40	382,80
7	JG SAPATA C/ LONA DE FREIO	UNID.	1	305,25	305,25
8	TAMBOR FREIO TRAS.	UNID.	2	198,70	397,40
9	LAMPADAS H1 12V	UNID.	6	20,00	120,00
10	LAMPADAS H7 12V	UNID.	6	35,00	210,00
11	LAMPADA 1 POLO AMARELA (PISCA)12V	UNID.	6	6,00	36,00
12	LAMPADA PINGAO(MEIA LUZ/LUZ PLACA)12V	UNID.	10	5,00	50,00
13	LAMPADA 2 POLO (SINALEIRA/FREIO)12V	UNID.	6	5,50	33,00
14	LAMPADAS 1 POLO 12V	UNID.	6	5,50	33,00
15	SOQUETE LAMPADA H7	UNID.	2	8,00	16,00
16	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	48,00	96,00
17	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	2	70,00	140,00
18	CARGA GAS AR CONDIC.	UNID.	2	150,00	300,00
19	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID.	2	28,00	56,00
20	BUCHA FEIXE MOLA TRAS.PARTE TRASEIRA	UNID.	4	10,00	40,00
21	BUCHA FEIXE MOLA TRAS.PARTE DIANTEIRA	UNID.	4	10,00	40,00
22	PIVOS INFERIOR	UNID.	2	255,75	511,50
23	BUCHA INFERIOR BAND. SUSP.DIANTEIRA	UNID.	4	60,50	242,00
24	BUCHA SUPERIOR BANDEJA SUSP. DINTEIRA	UNID.	4	45,00	180,00
25	CORREIA LATERNADOR	UNID.	1	231,00	231,00
26	ESTICADOR CORREIA	UNID.	1	315,15	315,15
27	AMORTECEDOR DIANT.	UNID.	2	476,85	953,70
28	AMORTECEDOR TRAS.	UNID.	2	309,05	618,10
29	KIT REPARO BORRACHA AMORT TRAS.	UNID.	2	29,48	58,96
30	KIT CORREIA DENTADA/TENSOR	UNID.	1	503,25	503,25
31	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	123,63	247,26



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

32	LTS ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	4	28,00	112,00
33	PORCA RODA	UNID.	20	8,00	160,00
34	PARAFUSO 8X60	UNID.	6	2,20	13,20
35	PARAFUSO 10X70	UNID.	10	2,50	25,00
36	PORCA TRAVA 8 MA	UNID.	6	1,70	10,20
37	PORCA 10 MA	UNID.	6	1,70	10,20
38	ARRUELAS	UNID.	10	1,20	12,00
39	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
40	BATERIA 90 AMP	UNID.	1	782,00	782,00
41	FUSIVEIS	UNID.	10	1,20	12,00
42	MTS FIO INST. ELETRICA	MT.	10	3,50	35,00
43	TERMINAL DE PARAFUSA	UNID.	10	1,20	12,00
44	PALHETA PARAB. LADO MOT. ENGATE ESPECIAL	UNID.	1	132,00	132,00
45	PALHETAS PARABR. LADO PASSAG. ENG. ESP.	UNID.	1	118,80	118,80
46	PARABARRO	UNID.	2	148,00	296,00
47	TAMPA PORTA LUVA	UNID.	1	925,30	925,30
48	LIMPA PARABRISA	UNID.	1	5,00	5,00
49	ROLAMENTO GUIA CORREIA MICRO	UNID.	1	165,30	165,30
50	LAMPADAS 67 LED 12V	UNID.	4	10,00	40,00
51	CINTAS	UNID.	20	0,70	14,00
52	LAMPADA 67 12V	UNID.	4	5,00	20,00
53	KIT BATENTE DIANT	UNID.	1	115,00	115,00
54	COXIM DIFERENCIAL DIANT	UNID.	3	641,70	1925,10
55	LITRO DE ÓLEO 5W30	LITRO	10	46,00	460,00
TOTAL GERAL:				12.286,97	

Lote 18: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Fiat Grand Siena Essence 1.6, ano 2014/2015, placa MCU-3906.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	PIVOS SUSPENÇÃO	UNID.	2	48,00	96,00
2	TUBO DE EXTENSÃO	UNID.	1	192,58	192,58
3	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	1	221,56	221,56
4	SILENCIOSO FINAL	UNID.	1	218,70	218,70
5	ABRAÇADEIRAS ESCAPE	UNID.	3	6,00	18,00
6	COXIM SILENCIOSO	UNID.	2	5,50	11,00
7	COXIM AMORT DIANT	UNID.	2	178,50	357,00
8	COXIM AMORT. TRAS	UNID.	2	112,82	225,64
9	BIELETAS	UNID.	2	65,60	131,20



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

10	JG PASTILHA FREIO DIANT	UNID.	1	122,40	122,40
11	TERMINAL DIREÇÃO LD	UNID.	1	79,66	79,66
12	TERMINAL DIREÇÃO LE	UNID.	1	76,66	76,66
13	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	68,00	136,00
14	BUCHA BANDEJA ANTERIOR	UNID.	2	32,00	64,00
15	BUCHA BANDEJA POSTERIOR	UNID.	2	85,00	170,00
16	BUCHA BANDEJA POSTERIOR	UNID.	2	90,10	180,20
17	COIFA LADO RODA	UNID.	2	43,50	87,00
18	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	34,50	69,00
19	ROLAMENTO SEMI EIXO	UNID.	2	41,00	82,00
20	AMORTECEDOR DIANT	UNID.	2	493,35	986,70
21	PAR KIT BATENTE COIFA DIANT	UNID.	1	119,00	119,00
22	AMORT. TRASEIRO	UNID.	2	196,35	392,70
23	PAR KIT BATENTE COIFA TRAS	UNID.	1	120,70	120,70
24	JG DISCOS FREIO DIANT	UNID.	1	193,80	193,80
25	JG TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	1	220,15	220,15
26	CABO FREIO DE MAO DIREITO	UNID.	1	127,50	127,50
27	CABO FREIO DE MAO ESQUERDO	UNID.	1	127,50	127,50
28	JG SAPATA FREIO TRAS	UNID.	1	297,77	297,77
29	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNID.	2	64,60	129,20
30	FLEXIVEL FREIO DIREITO	UNID.	1	35,00	35,00
31	FLEXIVEL FREIO ESQ.	UNID.	1	22,00	22,00
32	BUCHAS EIXO TRAS	UNID.	2	135,00	270,00
33	ROLAMENTOS RODA DIANT	UNID.	2	180,20	360,40
34	ROLAMENTOS RODA TRAS	UNID.	2	174,00	348,00
35	KIT EMBREAGEM	UNID.	1	839,50	839,50
36	FILTRO AR MOTOR	UNID.	2	40,50	81,00
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	20,00	40,00
38	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	2	22,00	44,00
39	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	2	32,50	65,00
40	LTS OLEO MOTOR SINTETICO 5W30 API SN	LITR O	12	38,00	456,00
41	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	24,50	98,00
42	JG CABOS DE IGNIÇÃO	UNID.	1	140,25	140,25
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	55,00	55,00
44	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	UNID.	1	182,70	182,70
45	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	247,50	247,50
46	RESERVATORIO DE EXPANSAO	UNID.	1	118,80	118,80
47	RADIADOR	UNID.	1	422,26	422,26
48	TAMPA RESERVATORIO EXPANSAO	UNID.	1	25,00	25,00
49	JG PALHETA PARABRISA	UNID.	1	74,00	74,00
50	BOMBA AGUA INJETOR PARABRISA	UNID.	2	92,82	185,64



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

51	COXIM CAMBIO TRAS	UNID.	2	152,23	304,46
52	COXIM MOTOR DIREITO	UNID.	1	465,37	465,37
53	COXIM MOTOR ESQUERDO	UNID.	1	465,37	465,37
54	FLUIDO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	LITR O	2	30,00	60,00
55	FLUIDOS FREIO DOT 4	UNID.	4	28,00	112,00
56	ADITIVOS CONCENTRADO RADIADOR NBR 13.705	LITR O	4	35,00	140,00
57	CUBO RODA DIANT	UNID.	2	88,00	176,00
58	JG BUZINA 12V	UNID.	1	82,00	82,00
59	CARGA GAS AR CONDICIONADO	UNID.	1	140,00	140,00
60	HIGIENIZADOR AR CONDIC. HS PREMIUM	UNID.	1	70,00	70,00
61	FUSIVEIS LAMINA	UNID.	10	1,20	12,00
62	MAXI FUSIVEL	UNID.	5	5,50	27,50
63	CINTAS PLASTICA	UNID.	6	0,70	4,20
64	SOQUETE FAROL H7	UNID.	3	8,00	24,00
65	PORTA FUSIVEL	UNID.	4	5,00	20,00
66	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
67	BATERIA 60 AH CCA 400	UNID.	1	320,00	320,00
68	LAMPADA 1 POLO AMARELA	UNID.	2	6,00	12,00
69	LAMPADA H7	UNID.	6	35,00	210,00
70	LAMPADA H1	UNID.	4	20,00	80,00
71	LAMPADA 1 POLO 12V	UNID.	4	5,50	22,00
72	LAMPADA 2 POLO 12V	UNID.	4	5,50	22,00
73	LAMPADA PINGO DE AGUA 12V	UNID.	4	5,00	20,00
74	LAMPADA 67 12V	UNID.	4	5,00	20,00
75	LAMPADA TORPEDO 12V	UNID.	4	6,00	24,00
76	TERMINAL FIO	UNID.	4	1,20	4,80
77	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	564,88	564,88
	MTS FIO INST.ELETRICA	MT.	10	3,50	35,00
78	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID.	6	5,50	33,00
79	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	496,07	496,07
80	BOBINA COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID.	1	322,50	322,50
81	CUBO FRONTAL COMPR. AR	UNID.	1	297,30	297,30
82	SELO COMPRESSOR	UNID.	1	35,00	35,00
83	ROLAMENTO POLIA COMPRESSOR	UNID.	1	96,00	96,00
84	MAÇANETA EXTERNA	UNID.	4	119,00	476,00
85	FAROL DIANT	UNID.	2	669,80	1339,60
86	SINALEIRA TAMPA TRAS.	UNID.	2	290,70	581,40
87	SINALEIRA TRAS	UNID.	2	362,10	724,20
88	JG BORRACHA PORTA	UNID.	2	115,00	230,00
89	LTS OLEO 80W	LITR O	5	26,00	130,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

90	COIFA SEMI EIXO	UNID.	2	25,00	50,00
91	TAMPA OLEO MOTOR	UNID.	1	28,00	28,00
92	VALVULA TERMOSTICA	UNID.	1	108,80	108,80
93	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	3	48,00	144,00
94	CX DIREÇÃO NOVA	UNID.	1	1841,80	1841,80
95	GRAMPO FORO	UNID.	10	1,20	12,00
TOTAL GERAL:				19.760,92	

Lote 19: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Ônibus Iveco Cityclass 70C17 ano 2012/2013, placa MKW-7416.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	ABRAÇADEIRAS MANGUEIRA	UNID	10	5,50	55,00
2	CONECTOR	UNID	10	1,50	15,00
3	PORTA FUSIVEIS	UNID	5	8,00	40,00
4	MEGA FUSIVEIS	UNID	5	5,50	27,50
5	PORTA MEGA FUSIVEIS	UNID	5	6,00	30,00
6	MINI FUSIVEIS	UNID	5	1,00	5,00
7	FUSIVEIS	UNID	10	1,20	12,00
8	CAPA TERMINAL	UNID	10	1,50	15,00
9	TERMINAL DE PARAFUSA	UNID	10	1,50	15,00
10	TERMINAL DE EMBUTIR	UNID	10	1,50	15,00
11	ADITIVO RADIADOR	UNID	8	26,00	208,00
12	AMORTECEDOR TRAS	UNID	2	263,49	526,98
13	ARRUELAS	UNID	15	1,20	18,00
14	ARTICULADOR DIREÇÃO	UNID	2	183,40	366,80
15	BATERIA 150 AMP CCA 865	UNID	1	686,78	686,78
16	BUCHA AMORT. DIANTEIRO INFERIOR	UNID	8	28,10	224,80
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR IVECO DAILY	UNID	8	82,50	660,00
18	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSPENÇÃO	UNID	4	62,70	250,80



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

	DIANT.	.			
19	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA IVECO	UNID	24	32,78	786,72
20	BUCHA SUPERIOR SUSPENÇÃO DIANTEIRA	UNID	12	62,15	745,80
21	CABOS FREIO DE MAO	UNID	2	137,12	274,24
22	JG SAPATA FREIO DE MAO	UNID	1	786,50	786,50
23	CUBO RODA DIANT	UNID	2	683,55	1367,10
24	FILTRO AR EXTERNO	UNID	2	112,20	224,40
25	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	2	140,00	280,00
26	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO	UNID	2	90,00	180,00
27	FILTRO OLEO	UNID	2	83,50	167,00
28	FUSIVEIS LAMINA 15	UNID	10	1,20	12,00
29	FUSIVEIS LAMINA 10	UNID	8	1,20	9,60
30	FUSIVEIS LAMINA 20	UNID	10	1,20	12,00
31	FUSIVEIS LAMINA 30	UNID	8	1,20	9,60
32	JG PASTILHA FREIO DIANT.	UNID	1	394,50	394,50
33	JG PASTILHA FREIO TRASEIRA	UNID	1	228,95	228,95
34	LAMPADA 1 POLO 12V	UNID	6	5,20	31,20
35	LAMPADA 2 POLO 12V	UNID	6	5,20	31,20
36	LAMPADA 69 12V	UNID	8	5,00	40,00
37	LAMPADA H3 12V	UNID	4	20,00	80,00
38	LAMPADA PINGAO 12V	UNID	6	5,00	30,00
39	LAMPADAS H4 12V	UNID	6	20,00	120,00
40	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	UNID	6	19,00	114,00
41	MTS CABO INST. 4 VIAS	UNID	5	15,50	77,50
42	MTS FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	UNID	8	2,50	20,00
43	MTS TUBO CORRUGADO ANTI CHAMA	UNID	10	8,00	80,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

44	MT ESPAGUETE TERMORETRATIL	UNID	10	5,50	55,00
45	PALHETA PARABRISA	UNID	2	64,30	128,60
46	PARAFUSO 6MM	UNID	6	1,50	9,00
47	PARAFUSO 8X70	UNID	5	2,20	11,00
48	PARAFUSO 10X50	UNID	8	2,60	20,80
49	PARAFUSOS 10X70	UNID	6	2,60	15,60
50	PARAFUSO 16X130	UNID	4	9,00	36,00
51	PIVOS	UNID	8	145,26	1162,08
52	PORCA 10 MA	UNID	8	1,60	12,80
53	PORCA 8 MA 8.8	UNID	5	1,60	8,00
54	PORCA TRAVA 10 MM	UNID	5	1,70	8,50
55	PORCA 16 MM	UNID	4	2,00	8,00
56	EMENDA FIO	UNID	10	4,00	40,00
57	CHAVE TIC TAC	UNID	4	15,00	60,00
58	CHAVE DE LUZ UNIVERSAL	UNID	2	12,00	24,00
59	RETENTOR CUBO TRAS. 95 00X30 50/16.30	UNID	4	341,76	1367,04
60	ROLAMENTO CUBO DIANT/TS	UNID	2	302,68	605,36
61	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2	329,22	658,44
62	ROLAMENTO RODA TRAS DAILY	UNID	2	429,75	859,50
63	SIRENE DE RÉ 12 V	UNID	1	45,00	45,00
64	SOQUETE C/ HASTE	UNID	6	7,00	42,00
65	TERMINAL BATERIA	UNID	4	7,00	28,00
66	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	172,25	344,50
67	TERMINAL TIRANTE	UNID	4	155,08	620,32
68	UND FLUIDO FREIO DOT 4	UNID	2	28,00	56,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

69	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	60,00	60,00
70	ROLAMENTO CUBO RODA TS	UNID	1	485,00	485,00
71	COXIM DT MOTOR	UNID	1	249,15	249,15
72	COXIM TS MOTOR	UNID	1	269,82	269,82
73	CINTAS PLASTICAS	UNID	20	0,70	14,00
74	ROLO FITA ISOLANTE	UNID	5	6,00	30,00
75	CRUZETA CARDAN	UNID	2	471,60	943,20
76	ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	293,70	587,40
77	MTS MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	5	45,00	225,00
	REBITES LONA FREIO	UNID	80	0,50	40,00
78	RADIADOR AGUA	UNID	1	4029,00	4029,00
79	LTS OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO DIESEL	UNID	12	48,00	576,00
80	FAIXA REFLETIVAS LATERAL	UNID	10	6,50	65,00
81	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	UNID	1	112,42	112,42
82	KIT EMBREAGEM	UNID	1	3800,00	3800,00
83	SUPORTE ESCOVAS	UNID	1	70,00	70,00
84	BENDIX	UNID	1	81,00	81,00
85	AUTOMÁTICO	UNID	1	213,25	213,25
86	KIT PLANETARIA	UNID	1	286,40	286,40
87	BUZINA	UNID	2	65,00	130,00
88	MOTOR INJETOR AGUA PARABRISA	UNID	1	45,00	45,00
89	KIT CILINDRO EMBREAGEM	UNID	1	3179,79	3179,79
90	COLA VEDA FLANGES	UNID	3	42,00	126,00
91	COLA P JUNTAS ALTA TEMPERATURA	UNID	3	17,00	51,00
TOTAL GERAL:				31.167,94	



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Lote 20: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Fiat Ducato TH AMB ano 2003/2003, placa MGK-5600.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	ESPAGUETE TERMORETRATIL	UNID.	2	8,00	16,00
2	FITA ISOLANTE	UNID.	3	5,50	16,50
3	MTS CABO BATERIA 50MM	MT.	5	72,30	361,50
4	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID.	8	5,50	44,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	183,60	367,20
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	309,20	618,40
7	BUCHA AMORT TRAS.	UNID.	2	18,00	36,00
8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR	UNID.	2	96,00	192,00
9	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	UNID.	1	195,00	195,00
10	CORREIA HIDRAULICO/ALTERNADOR	UNID.	1	42,80	42,80
11	DISCO FREIO TRASEIRO SÓLIDO	UNID.	2	226,57	453,14
12	FILTRO AR	UNID.	1	78,00	78,00
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	1	38,50	38,50
14	FILTRO OLEO	UNID.	1	93,00	93,00
15	FLUIDO FREIO DOT 3	UNID.	2	18,00	36,00
16	JGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID.	1	165,30	165,30
17	JGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	UNID.	1	110,32	110,32
18	JGO SAPATA C/ LONA FREIO MÃO	UNID.	1	155,00	155,00
19	KIT COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID.	1	57,12	57,12
20	LÂMPADA 1 POLO 12V	UNID.	5	6,50	32,50
21	LÂMPADA 2 POLOS 12V	UNID.	5	6,50	32,50
22	LÂMPADA 69	UNID.	5	5,20	26,00
23	LÂMPADA H3	UNID.	4	25,00	100,00
24	LÂMPADA H4 12V	UNID.	1	25,00	25,00
25	LAMPADAS PINGAO 12V	UNID.	3	6,00	18,00
26	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LITR O	4	45,00	180,00
27	LTS OLEO 15W40	LITR O	10	28,50	285,00
28	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF TIPO A	LITR O	3	32,00	96,00
29	KIT BATENTE COIFA AMORT DT	UNID.	1	175,00	175,00
30	PARAFUSO 8MM	UNID.	6	2,50	15,00
31	PIVÔ LADO DIREITO	UNID.	1	160,00	160,00
32	PIVÔ LADO ESQUERDO	UNID.	1	156,00	156,00
33	PORCA 8MM	UNID.	6	1,80	10,80
34	ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRO	UNID.	2	342,30	684,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

35	TERMINAL BATERIA	UNID.	4	10,00	40,00
36	TERMINAL FIO	UNID.	10	1,10	11,00
37	MOLA TRASEIRA	UNID.	2	797,19	1594,38
38	ABRAÇADEIRAS SEM FIM	UNID.	10	5,50	55,00
39	MTS FIO INST. AUTO	MT.	20	5,00	100,00
40	CINTAS PLASTICAS	UNID.	15	0,80	12,00
41	CONECTORES	UNID.	10	1,05	10,50
42	FUSIVEIS LAMINA	UNID.	15	1,05	15,75
43	MAXI FUSIVEIS	UNID.	5	6,00	30,00
44	PORTA FUSIVEL MAXI	UNID.	2	8,50	17,00
45	PORTA FUSIVEIS	UNID.	5	8,50	42,50
46	SOQUETE LAMPADA	UNID.	5	10,00	50,00
47	CAPA CONECTOR	UNID.	5	1,10	5,50
48	BUCHA DE MOLA TRAS PARTE TRAS	UNID.	2	75,25	150,50
49	BUCHA DE MOLA TRAS PARTE DIANT	UNID.	2	96,85	193,70
50	PALHETA LIMPADOR	UNID.	2	88,90	177,80
51	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	48,40	96,80
52	BORRACHA DE ESCAPE	UNID.	4	7,00	28,00
53	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	1653,22	1653,22
54	COMUTADOR	UNID.	1	52,00	52,00
55	MOTOR PARTIDA	UNID.	1	1842,35	1842,35
56	INTERRUPTOR RADIADOR	UNID.	1	85,00	85,00
57	KIT BATENTE DT P/ 2 LADOS	UNID.	1	185,00	185,00
58	RADIADOR	UNID.	1	1315,05	1315,05
59	ELETROVENTILADOR	UNID.	1	1786,39	1786,39
60	MANGUEIRA SUPERIOR RADIDOR	UNID.	2	66,00	132,00
61	COXIM AMORT DIANT LE	UNID.	1	359,95	359,95
62	COXIM AMORT DIANT LD	UNID.	1	359,95	359,95
63	BATENTE PORTA	UNID.	1	43,10	43,10
64	FECHADURA CENTRAL	UNID.	1	345,00	345,00
65	MAÇANETA	UNID.	2	180,00	360,00
66	EIXO HOMOCINETICA COMPLETA	UNID.	2	1345,14	2690,28
67	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	UNID.	1	586,30	586,30
68	CABO FREIO DE MAO INTERM.	UNID.	1	214,00	214,00
69	CABO FREIO MAO TRAS.	UNID.	1	185,00	185,00
70	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID.	1	38,50	38,50
71	COXIM CAMBIO	UNID.	1	361,50	361,50
72	COXIM DIANT. MOTOR	UNID.	1	273,60	273,60
73	GUIA DE PORTA	UNID.	1	183,50	183,50
74	GUIA DE PORTA SUPERIOR	UNID.	1	165,00	165,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

75	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	2	52,36	104,72
76	SOQUETE H4	UNID.	2	8,50	17,00
77	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	3	49,80	149,40
78	COLA VEDA FLANGE	UNID.	2	48,00	96,00
79	BUCHA BANDEJA POST. DT	UNID.	2	16,25	32,50
80	BATERIA 95 AH CCA 750A	UNID.	1	918,40	918,40
81	MTS MANGUEIRA COMB	MT.	5	10,00	50,00
82	ARRUELAS	UNID.	6	1,50	9,00
83	PINO TRAVA	UNID.	6	3,50	21,00
84	LTS OLEO 90 CAIXA CAMBIO	LITR O	5	30,00	150,00
TOTAL GERAL:				22.467,32	

Lote 21: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Ônibus VW 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2011/2011, placa MJD-3436.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	465,30	930,60
2	AMORTECEDORES TS	UNID.	2	521,40	1042,80
3	ANEL ORING	UNID.	6	2,50	15,00
4	BARRA DIREÇÃO	UNID.	1	737,06	737,06
5	BATERIA 150 AH CCA 865	UNID.	2	686,78	1373,56
6	BOMBA SANGRIA DIESEL	UNID.	1	1326,20	1326,20
7	BORRACHA ESTABILIZADOR CENTAL	UNID.	4	23,10	92,40
8	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTAS	UNID.	4	32,00	128,00
9	BUCHA BIPARTIDA OLHAL BARRA ESTAB.	UNID.	4	30,00	120,00
10	BUCHA METAL MOLA TRASEIRA	UNID.	6	50,58	303,48
11	BUCHA MOLA DT	UNID.	6	53,31	319,86
12	CORREIA ALTERNADOR VWC	UNID.	2	83,46	166,92
13	CRUZETA CARDAN +OU- 122/42	UNID.	4	396,95	1587,80
14	DIAF. FREIO AR 8" TIPO30 LONADO C/ ANEL	UNID.	4	25,50	102,00
15	DIAGFRAGMA FREIO AR 7" POLEGADA	UNID.	4	27,80	111,20
16	DISCO ESTACIONARIO	UNID.	1	37,72	37,72
17	FILTRO AR EXTERNO	UNID.	2	141,20	282,40
18	FILTRO AR INTERNO	UNID.	2	56,00	112,00
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	91,99	183,98
20	FILTRO OLEO	UNID.	2	38,50	77,00
21	FILTRO SECADOR AR APU MBB	UNID.	1	132,75	132,75
22	FILTRO SEPARADOR AGUA C/COPO	UNID.	2	160,05	320,10
23	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	20	1,20	24,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

24	FUSIVEIS	UNID.	20	1,20	24,00
25	GRAMPO MOLA DT 3/4X102X300	UNID.	4	78,00	312,00
26	GRAMPO MOLA TS 7/8X77X540	UNID.	4	105,00	420,00
27	JG LONA FREIO DT	UNID.	1	249,76	249,76
28	JG LONA FREIO TS	UNID.	1	343,30	343,30
29	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID.	2	16,60	33,20
30	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZ	UNID.	4	49,19	196,76
31	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID.	10	6,20	62,00
32	LAMPADA 2 POLOS 24V	UNID.	10	6,20	62,00
33	LAMPADA 67 24V	UNID.	5	5,50	27,50
34	LAMPADA 69	UNID.	5	5,50	27,50
35	LAMPADA H7 24V	UNID.	4	65,00	260,00
36	LAMPADA PALITO 24V	UNID.	3	7,00	21,00
37	LAMPADA TUBOLAR LED BIVOLT 10W 40CM	UNID.	6	163,20	979,20
38	LAMPADA H3 24V	UNID.	6	33,00	198,00
39	LAMPADA PINGO D'AGUA 24V	UNID.	6	5,50	33,00
40	REATOR LUZ INTERNA 24 V	UNID.	4	78,00	312,00
41	LAMPADAS H1 24V	UNID.	5	35,00	175,00
42	LTS OLEO LUBRIF. 15W40	LITR O	18	24,00	432,00
43	MOLA CUÍÇA FREIO DUPLA	UNID.	2	148,50	297,00
44	MT FIO INST.ELETRICA AUTOS	M	30	3,50	105,00
45	MTS TUBO CORRUGADO ANTI CHAMA	M	15	8,00	120,00
46	PALHETA PARABRISA PARAFUSADA 32"	UNID.	2	78,55	157,10
47	PARAFUSO 10X70	UNID.	4	2,60	10,40
48	PARAFUSO 8X70	UNID.	10	2,20	22,00
49	PINO CENTRO 12X30 CM - 12POL.	UNID.	2	35,00	70,00
50	PINO MOLA DIANT LONGO 25X164	UNID.	2	39,70	79,40
51	PINO MOLA DIANT. CURTO.25MMX155	UNID.	4	42,90	171,60
52	PINO TRAVA	UNID.	10	3,20	32,00
53	PORCA 8MA	UNID.	10	1,60	16,00
54	PORCA DUPLA 3/4 POL.	UNID.	8	6,50	52,00
55	PORCA DUPLA7/8 POL	UNID.	8	6,00	48,00
56	PORCA TRAVA 10 MA	UNID.	4	1,60	6,40
57	RELOGIO TEMPERATURA	UNID.	1	237,80	237,80
58	RETENTOR CUBO TS	UNID.	4	54,45	217,80
59	ROLAMENTO CARDAN MBB 45MM	UNID.	6	125,30	751,80
60	ROLAMENTO CUBO DIANT. EXTERNO	UNID.	2	140,00	280,00
61	ROLAMENTO CUBO DIANT.INTERNO	UNID.	2	214,05	428,10
62	ROLAMENTO CUBO TRAS.EXTERNO	UNID.	2	231,00	462,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

63	ROLAMENTO CUBO TRAS.INTERNO	UNID.	2	292,30	584,60
64	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALT.	UNID.	1	299,60	299,60
65	ROLAMENTO GUIA ALTERNADOR	UNID.	1	295,30	295,30
66	SOQUETE 2 POLO	UNID.	6	8,50	51,00
67	SOQUETE 1 POLO	UNID.	6	8,50	51,00
68	SUPORTE FUSIVEL	UNID.	4	8,00	32,00
69	TAMPA RADIADOR	UNID.	1	34,00	34,00
70	TAMPA RESERVATORIO AGUA	UNID.	1	34,00	34,00
71	TERMINAL PARAFUSA	UNID.	8	1,50	12,00
72	TERMINAL DIREÇÃO 28MM	UNID.	4	221,90	887,60
73	REBITE LONA DE FREIO	UNID.	100	0,60	60,00
74	EMENDA FIO	UNID.	10	4,00	40,00
75	CHAVE TIC TAC	UNID.	6	15,00	90,00
76	CHAVE LUZ UNIVERSAL	UNID.	6	13,50	81,00
77	MANGUEIRA ESPIRAL	UNID.	1	133,90	133,90
78	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO ESCAPAMENTO	UNID.	2	135,47	270,94
79	SINALEIRA DIANTEIRA SUPERIOR C/ SOQUETE	UNID.	2	60,00	120,00
80	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	LITR O	6	30,00	180,00
81	ABRAÇADEIRA SEM FIM	UNID.	15	5,50	82,50
82	COXIM MOTOR	UNID.	4	159,95	639,80
83	LTS ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LITR O	10	28,00	280,00
84	JUNTA COLETOR	UNID.	10	12,00	120,00
85	ARRUELAS	UNID.	20	1,20	24,00
86	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	0,70	14,00
87	ROLO FITA ISOLANTE	UNID.	8	5,50	44,00
88	CONECTORES	UNID.	15	1,50	22,50
89	ESPAGUETE TERMORETRATIL	UNID.	5	6,00	30,00
90	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	578,25	578,25
91	SIRENE RÉ 24V	UNID.	2	50,00	100,00
92	RELÉ AUXILIAR 24 V	UNID.	1	24,00	24,00
93	RELÉ PISCA 24 V	UNID.	1	35,00	35,00
94	KIT FAIXA REFLETIVA 5 LD/ 5LE	UNID.	1	52,70	52,70
95	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	UNID.	1	112,00	112,00
96	SERPENTINA	UNID.	1	1223,75	1223,75
97	KIT EMBREAGEM	UNID.	1	4524,81	4524,81
98	TERMINAL ALAVANCA MARCHAS	UNID.	1	115,00	115,00
99	KIT ABRAÇADEIRA CRUZETA	UNID.	1	29,00	29,00
100	MT MANGUEIRA DE AR NYLON 12 MM	MT.	5	11,00	55,00
101	MT MANGUEIRA DE AR NYLON 10 MM	MT.	5	10,00	50,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

102	MT MANGUEIRA DE AR NYLON 8 MM	MT.	5	8,00	40,00
103	MT MANGUEIRA DE AR NYLON 6 MM	MT.	5	6,00	30,00
104	EMENDA MANGUEIRA	UNID.	3	35,00	105,00
105	MT MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA	MT.	2	46,00	92,00
106	MTS MANGUEIRA INJETOR PARABRISA	MT.	5	5,50	27,50
107	LTS ÓLEO DIFERENCIAL 90	LITR O	10	26,00	260,00
108	MTS CABO BATERIA	MT.	5	65,20	326,00
109	TERMINAL BATERIA	UNID.	4	7,00	28,00
110	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	3	48,00	144,00
111	VEDA FLANGES	UNID.	3	17,00	51,00
112	INTERUPTOR RÉ 24 V	UNID.	1	30,00	30,00
113	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID.	2	28,00	56,00
114	PINO MOLA TRASEIRO	UNID.	2	76,50	153,00
115	ARRUELA DE AJUSTE	UNID.	10	9,00	90,00
TOTAL GERAL:				30.105,20	

Lote 22: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Ônibus Marcopolo Volare V6 ON, ano 2005/2006, placa MHW-2540.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	ABRAÇADEIRAS	UNID.	5	5,50	27,50
2	AMORT DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V6	UNID.	2	260,00	520,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	237,60	475,20
4	ARRUELAS LISA	UNID.	10	1,20	12,00
5	AUTOMATICO MOTOR ARRANQUE	UNID.	1	320,00	320,00
6	BENDIX	UNID.	1	295,00	295,00
7	SUPORTE ESCOVAS	UNID.	1	92,30	92,30
8	BARRA DIREÇÃO	UNID.	2	539,00	1078,00
9	BATERIA 100AH CCA 650A	UNID.	1	520,00	520,00
10	BORRACHA AMORT. DIANTEIRO INFERIOR	UNID.	2	25,00	50,00
11	BORRACHA AMORT. TRASEIRO SUPERIOR/INFERIOR	UNID.	4	12,00	48,00
12	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNID.	2	11,00	22,00
13	BORRACHA ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	2	20,00	40,00
14	BORRACHA ESTABILIZADOR TRAS. INTERNO	UNID.	2	22,80	45,60
15	BUCHA MOLA DIANT.	UNID.	6	23,90	143,40
16	BUCHA MOLA TRASEIRA	UNID.	6	23,90	143,40
17	BUZINA 12 V	UNID.	2	65,00	130,00
18	CABO ACELERADOR	UNID.	2	387,58	775,16
19	CABO FREIO DE MAO	UNID.	1	256,50	256,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

20	PARAFUSO RODA DIANTEIRA CHAVE 27	UNID.	5	18,15	90,75
21	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	75,90	75,90
22	COXIM DIANT MOTOR	UNID.	1	226,25	226,25
23	CRUZETA CARDAN	UNID.	2	131,33	262,66
24	FILTRO AR EXTERNO	UNID.	1	99,95	99,95
25	FILTRO AR INTERNO	UNID.	1	61,05	61,05
26	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	72,60	145,20
27	FILTRO OLEO	UNID.	2	95,89	191,78
28	FILTRO SEPARADOR AGUA	UNID.	2	64,22	128,44
29	FLUIDO FREIO DOT 3	UNID.	2	15,50	31,00
30	FUSIVEIS LAMINA 10	UNID.	6	1,20	7,20
31	FUSIVEIS LAMINA 15	UNID.	6	1,20	7,20
32	FUSIVEIS LAMINA 20	UNID.	6	1,20	7,20
33	FUSIVEIS LAMINA 25	UNID.	6	1,20	7,20
34	FUSIVEIS LAMINA 30	UNID.	6	1,20	7,20
35	GRAMPO MOLA 9/16 X 85 X190 C/ PORCA	UNID.	4	92,50	370,00
36	INTERUPTOR RÉ	UNID.	1	99,70	99,70
37	INTERUPTOR FREIO	UNID.	1	78,30	78,30
38	JG LONA FREIO TRASEIRO	UNID.	1	99,00	99,00
39	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRA VOLARE	UNID.	1	146,85	146,85
40	JOGO EMBUCHAMENTO VVC VOLARE P/2 LADOS	UNID.	1	400,95	400,95
41	LAMPADA H3 12V	UNID.	6	20,00	120,00
42	LAMPADA H4 12 V	UNID.	6	20,00	120,00
43	LAMPADA H1 12V	UNID.	6	20,00	120,00
44	LAMPADAS PINGO DÁGUA 12V	UNID.	6	5,00	30,00
45	LAMPADA 1 POLO AMARELA	UNID.	10	6,20	62,00
46	LAMPADAS 1 POLO 12V	UNID.	10	5,50	55,00
47	LAMPADAS 2 POLO 12V	UNID.	10	5,50	55,00
48	LAMPADAS 67 12V	UNID.	6	5,00	30,00
49	LAMPADAS 69 12V	UNID.	6	5,00	30,00
50	LAMPADAS TUBOLAR 10W 40CM	UNID.	4	144,80	579,20
51	LIQUIDO RADIADOR CONCENTRADO	LITR O	6	28,00	168,00
52	LTS OLEOS DIREÇÃO ATF	LITR O	4	19,00	76,00
53	MTS CABO PARA INSTALAÇÃO 4 VIAS	MT.	10	18,00	180,00
54	MTS FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	MT.	15	3,50	52,50
55	OLEO 15W40 API C4	LITR O	15	24,00	360,00
56	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE	UNID.	2	67,42	134,84
57	PARAFUSO SEXT 8X70	UNID.	5	2,50	12,50
58	PARAFUSO 10 X 70	UNID.	5	2,60	13,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

59	PARAFUSO 14X80	UNID.	2	5,00	10,00
60	PARAFUSO SEXT. 6 MM	UNID.	6	1,70	10,20
61	PARAFUSOS AÇO 14MM	UNID.	4	5,00	20,00
62	PINO CENTRO 12X18	UNID.	2	28,00	56,00
63	PORCA 10 MA	UNID.	5	1,70	8,50
64	PORCA 12 MM SIMPLES	UNID.	4	3,20	12,80
65	PORCA DUPLA 9/16	UNID.	4	6,50	26,00
66	PORCA SEXT 8 MA	UNID.	5	1,60	8,00
67	PORCA SEXT. 6 MA	UNID.	6	1,50	9,00
68	PORCA SIMPLES 14 MM	UNID.	4	2,50	10,00
69	PORTA FUSIVEL	UNID.	2	8,00	16,00
70	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID.	2	54,45	108,90
71	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UNID.	1	267,80	267,80
72	ROLAMENTO CARDAN	UNID.	1	289,70	289,70
73	ROLAMENTO GUIA ALTERNADOR	UNID.	2	72,40	144,80
74	SINALEIRA PISCA LD C/ SOQUETE	UNID.	1	478,65	478,65
75	TENSOR	UNID.	1	328,51	328,51
76	TERMINAL BATERIA	UNID.	4	7,00	28,00
77	TERMINAL PARAFUSA	UNID.	10	1,20	12,00
78	CINTAS PLASTICAS	UNID.	15	0,70	10,50
79	CAPA TERMINAL	UNID.	5	1,20	6,00
80	POLIA DAMPER VIRABREQUIM	UNID.	1	942,15	942,15
81	CHICOTE REPARO	UNID.	5	20,00	100,00
82	CONECTORES	UNID.	10	1,20	12,00
83	ROLO FITA ISOLANTE	UNID.	4	5,50	22,00
84	MTS TUBO CORRUGADO ANTI CHAMA	MT.	15	8,00	120,00
85	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	UNID.	1	743,94	743,94
86	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	UNID.	1	577,71	577,71
87	PORTA FUSIVEL MAXI	UNID.	3	8,00	24,00
88	FUSIVEL MAXI	UNID.	3	5,50	16,50
89	INTERUPTOR EMERGENCIA	UNID.	1	82,50	82,50
90	RADIADOR	UNID.	1	2420,00	2420,00
91	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	340,00	340,00
92	SELO BLOCO	UNID.	6	7,00	42,00
93	FAROL DIANT	UNID.	2	385,00	770,00
94	CONTATO IGNIÇÃO	UNID.	1	115,80	115,80
95	INTERUPTOR LUZ FREIO	UNID.	1	33,00	33,00
96	RELÉ PISCA	UNID.	1	25,00	25,00
97	SOQUETE H4	UNID.	4	8,20	32,80
98	REBITE LONA DE FREIO	UNID.	80	0,60	48,00
99	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO ESCAPAMENTO	UNID.	2	135,47	270,94
100	TERMORETRATIL	UNID.	2	5,50	11,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

101	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	2	28,50	57,00
102	EMENDA MANGA AR	UNID.	3	35,00	105,00
103	MANGUEIRA RADIADOR	UNID.	1	310,20	310,20
104	MANGUEIRA ANTERIOR INTERCOOLER LD	UNID.	1	458,00	458,00
105	ARRUELAS	UNID.	20	1,20	24,00
106	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	6	28,00	168,00
TOTAL GERAL:				19.468,78	

Lote 23: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Ônibus Marcopolo Volare V8L Esc, ano 2009/2010, placa MGS-9969.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO ESCAP. A TURBINA	UNID.	3,00	143,55	430,65
2	CAPA TERMINAL	UNID.	10,00	1,20	12,00
3	MAXI FUSIVEL	UNID.	5,00	5,50	27,50
4	PORTA MAXI FUSIVEL	UNID.	3,00	8,00	24,00
5	TERMINAL DE PARAFUSA	UNID.	10,00	1,20	12,00
6	AMORTECEDOR DIANT	UNID.	2,00	260,70	521,40
7	AMORTECEDOR TRAS	UNID.	2,00	237,60	475,20
8	ARRUELAS	UNID.	15,00	1,20	18,00
9	BARRA DIREÇÃO LAT. CURVA PARA DIR. 690MM	UNID.	1,00	569,25	569,25
10	DESENGRAXANTE EXPRESS 500ML	UNID.	2,00	32,50	65,00
11	BATERIA 100 AMP 650 CCA	UNID.	2,00	520,00	1040,00
12	BORRACHA AMORT .DIANT. SUPERIOR	UNID.	6,00	30,00	180,00
13	BORRACHA AMORT.DIANT.INFERIOR	UNID.	6,00	30,00	180,00
14	BORRACHA AMORT.TRAS	UNID.	6,00	14,00	84,00
15	BORRACHA ESTAB.TRAS.INTERNO	UNID.	6,00	22,00	132,00
16	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS EXTERNO	UNID.	2,00	26,50	53,00
17	BUCHA MOLA DIANT.	UNID.	4,00	31,00	124,00
18	CABO ACELERADOR	UNID.	2,00	85,80	171,60
19	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID.	1,00	737,55	737,55
20	CORREIA VIRABREQUIM ALT. BOMBA AGUA	UNID.	1,00	72,60	72,60
21	COXIM MOTOR	UNID.	2,00	117,50	235,00
22	CRUZETA CARDAN	UNID.	2,00	143,00	286,00
23	COLUNA DIREÇÃO	UNID.	2,00	1893,40	3786,80
24	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO	UNID.	2,00	70,00	140,00
25	FILTRO AR EXTERNO	UNID.	1,00	99,95	99,95
26	FILTRO AR INTERNO	UNID.	1,00	61,50	61,50
27	FILTRO SECADOR AR APU MBB	UNID.	1,00	186,30	186,30



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

28	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID.	2,00	28,00	56,00
29	FUSIVEIS	UNID.	15,00	1,00	15,00
30	INTERUPTOR LUZ RÉ	UNID.	1,00	75,00	75,00
31	JG LONAS FREIO TRAS/DIANT	UNID.	4,00	147,30	589,20
32	JOGO EMBUCHAMENTO P/ 2 LADOS	UNID.	2,00	465,30	930,60
33	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID.	6,00	6,20	37,20
34	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID.	6,00	6,20	37,20
35	LAMPADA 69 24V	UNID.	6,00	5,50	33,00
36	LAMPADA H1 24V	UNID.	6,00	35,00	210,00
37	LAMPADA PINGO DÁGUA 24 V	UNID.	6,00	5,50	33,00
38	LAMPADAS TUBOLAR LED BIVOLT 10W 40CM	UNID.	4,00	141,30	565,20
39	MTS CABO BATERIA 25MM	MT.	10,00	24,00	240,00
40	MTS FIO INST.AUTOS	MT.	10,00	2,80	28,00
41	PALHETA PARABRISA	UNID.	2,00	81,00	162,00
42	PARAFUSO 14 MM	UNID.	5,00	5,00	25,00
43	PARAFUSO 6	UNID.	6,00	1,80	10,80
44	PARAFUSO 8 X70	UNID.	5,00	2,20	11,00
45	PORCA 14 MA	UNID.	5,00	2,00	10,00
46	PORCA 6 MA	UNID.	6,00	1,05	6,30
47	PORCA 8 MA	UNID.	5,00	1,50	7,50
48	RETENTOR CUBO TRAS	UNID.	1,00	29,62	29,62
49	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID.	1,00	170,00	170,00
50	ROLAMENTO CARDAN AGRALE	UNID.	2,00	132,78	265,56
51	ROLAMENTO GUIA	UNID.	2,00	76,50	153,00
52	SOQUETE C/ HASTE	UNID.	4,00	6,00	24,00
53	TERMINAL BATERIA	UNID.	4,00	7,00	28,00
54	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2,00	180,35	360,70
55	TERMINAL PARAFUSA	UNID.	5,00	1,50	7,50
56	ROLAMENTO CUBO DIANT INTERNO	UNID.	5,00	110,92	554,60
57	ROLAMENTO CUBO DIANT. EXTERNO	UNID.	5,00	104,90	524,50
58	RETENTOR CUBO DIANT.	UNID.	5,00	16,50	82,50
59	ROLAMENTO GUIA ALTERNADOR	UNID.	1,00	72,40	72,40
60	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNID.	4,00	12,00	48,00
61	LTS OLEO LUBRIFICANTE 15W40	LITR O	16,00	24,00	384,00
62	FILTRO DE OLEO LUBRIF.	UNID.	2,00	38,50	77,00
63	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2,00	66,08	132,16
64	LENTE LANTERNA PLACA	UNID.	2,00	40,00	80,00
65	LTS ADITIVO RADIADOR	LITR O	6,00	28,00	168,00
66	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID.	10,00	5,50	55,00
67	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20,00	0,70	14,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

68	CONECTORES	UNID.	10,00	1,20	12,00
69	JUNTAS COLETOR	UNID.	10,00	10,00	100,00
70	TAMPA RESERVATORIO	UNID.	1,00	26,00	26,00
71	MT ESPAGUETE TERMORETRATIL	MT.	15,00	5,50	82,50
72	FITA ISOLANTE	UNID.	5,00	5,50	27,50
73	MOLA MESTRE 1ª	UNID.	2,00	346,88	693,76
74	MOLA MESTRE 2ª	UNID.	2,00	324,62	649,24
75	PINO CENTRO	UNID.	2,00	18,00	36,00
76	PORCA DUPLA	UNID.	2,00	3,00	6,00
77	BUCHA MOLA TRASEIRA	UNID.	10,00	33,27	332,70
78	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	UNID.	1,00	658,35	658,35
79	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	UNID.	1,00	608,60	608,60
80	BOMBA INJETOR AGUA PARABRISA	UNID.	1,00	52,00	52,00
81	QUEBRA GALHO	UNID.	2,00	2,00	4,00
82	RADIADOR DE AGUA	UNID.	1,00	1456,95	1456,95
83	KIT EMBREAGEM	UNID.	1,00	3131,30	3131,30
84	CREMALHEIRA	UNID.	1,00	510,40	510,40
85	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID.	1,00	228,60	228,60
86	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID.	1,00	132,00	132,00
87	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID.	1,00	126,00	126,00
88	AMORTECEDOR CAPO DIANT	UNID.	2,00	232,95	465,90
89	FREIO MOTOR	UNID.	1,00	1052,77	1052,77
90	REBITES DE LONA FREIO	UNID.	100,00	0,50	50,00
91	FAIXA REFLETIVA 50X300	UNID.	10,00	6,50	65,00
92	CHAVE SETA	UNID.	1,00	347,15	347,15
93	RELÉ DE PARTIDA	UNID.	1,00	192,30	192,30
94	BENDIX	UNID.	1,00	298,90	298,90
95	SUPORTE ESCOVA	UNID.	1,00	85,00	85,00
96	INDUZIDO	UNID.	1,00	466,00	466,00
97	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	3,00	48,00	144,00
98	VEDA FLANGES	UNID.	4,00	17,00	68,00
99	RETENTOR PINHAO	UNID.	1,00	148,30	148,30
100	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LITR O	6,00	28,00	168,00
TOTAL GERAL:				28.463,06	

Lote 24: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Ford KA SE AT 1.5 SD C, ano 2018/2019, placa QJE-0349.					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	6,50	26,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2	BORRACHA ESCAPE	UNID.	3	6,50	19,50
3	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID.	2	5,50	11,00
4	ADITIVO RAD. CONCENT. 95% MONOET.	LITRO	4	35,00	140,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	1	398,00	398,00
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	UNID.	1	398,00	398,00
7	AMORTECEDOR TRASEIROS	UNID.	2	264,00	528,00
8	ARRUELAS	UNID.	10	1,20	12,00
9	ARTICULADOR DIREÇÃO	UNID.	2	83,60	167,20
10	ATUADOR EMBREAGEM	UNID.	1	308,00	308,00
11	BATERIA 60 AH COM 480 CCA	UNID.	1	320,00	320,00
12	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNID.	2	70,00	140,00
13	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	1	410,00	410,00
14	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	468,30	468,30
15	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	378,40	378,40
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	440,00	440,00
17	BOMBA DE OLEO	UNID.	1	620,00	620,00
18	BOMBA LIMPADOR PARABRISA	UNID.	1	89,15	89,15
19	BUCHA BANDEJA ANTERIOR	UNID.	2	23,30	46,60
20	BUCHA BANDEJA POSTERIOR	UNID.	2	59,00	118,00
21	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	26,50	53,00
22	BUCHAS EIXO	UNID.	2	96,00	192,00
23	BUCHAS ESTABILIZADOR	UNID.	4	40,00	160,00
24	BUJAO CARTER	UNID.	1	28,00	28,00
25	JG BUZINA	UNID.	1	82,00	82,00
26	CAPAS TERMINAL	UNID.	5	1,15	5,75
27	FUSIVEIS	UNID.	5	1,20	6,00
28	TERMINAL FIO	UNID.	5	1,10	5,50
29	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
30	CARGA DE GÁS	UNID.	1	150,00	150,00
31	CILINDRO DE RODA	UNID.	2	165,00	330,00
32	CINTAS PLASTICAS	UNID.	15	0,80	12,00
33	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	4	16,00	64,00
34	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	89,00	178,00
35	COIFA LADO RODA	UNID.	2	66,80	133,60
36	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	48,20	96,40
37	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	832,10	832,10
38	CONEXOES AR CONDICIONADO	UNID.	4	18,90	75,60
39	PINO TRAVA	UNID.	10	3,20	32,00
40	CONTRASTE	UNID.	2	15,50	31,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

41	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	123,00	123,00
42	COXIM AMORT DIANT	UNID.	2	105,00	210,00
43	COXIM AMORT TRAS	UNID.	2	165,00	330,00
44	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	206,50	206,50
45	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	540,00	540,00
46	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	393,60	393,60
47	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	146,00	292,00
48	EVAPORADOR	UNID.	1	756,70	756,70
49	ESPIGAO	UNID.	4	20,00	80,00
50	ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR	UNID.	1	615,00	615,00
51	LTS OLEO 5W20 API SN	LITR O	4	44,00	176,00
52	FILTRO OLEO	UNID.	1	42,00	42,00
53	FILTRO AR	UNID.	1	56,50	56,50
54	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	1	40,00	40,00
55	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	1	33,80	33,80
56	FITA ISOLANTE	UNID.	2	5,50	11,00
57	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	2	28,00	56,00
58	GRAMPO FORO	UNID.	10	1,20	12,00
59	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	70,00	70,00
60	JG CABOS DE VELA	UNID.	1	208,00	208,00
61	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	36,00	144,00
62	JG PALHETAS PARABRISA	UNID.	1	190,00	190,00
63	JG PASTILHA FREIO DIANT	UNID.	1	150,00	150,00
64	JG SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID.	1	230,00	230,00
65	PAR KIT BATENTE COIFA DIANT	UNID.	1	120,00	120,00
66	KIT CORREIA DENTADA	UNID.	1	445,80	445,80
67	KIT EMBREAGEM C/ ATUADOR	UNID.	1	772,30	772,30
68	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	6	5,50	33,00
69	LAMPADA 2 POLOS	UNID.	6	5,50	33,00
70	LAMPADA H1	UNID.	2	20,00	40,00
71	LAMPADA H11	UNID.	2	80,00	160,00
72	LAMPADAS H3	UNID.	2	20,00	40,00
73	LAMPADAS H7	UNID.	2	35,00	70,00
74	LAMPADA PINGO DÁGUA	UNID.	6	5,00	30,00
75	LAMPADA TORPEDO	UNID.	6	6,00	36,00
76	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITR O	4	30,00	120,00
77	MT CABO BATERIA	MT.	2	65,15	130,30
78	MT FIO	MT.	10	3,50	35,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

79	MT MANGUEIRA SILICONE	MT.	6	5,50	33,00
80	MTS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	6	18,00	108,00
81	MINI FUSIVEIS	UNID.	4	1,05	4,20
82	ANEL ORING	UNID.	10	2,50	25,00
83	ANEL VEDAÇÃO CARTER	UNID.	2	5,00	10,00
84	PIVOS DE SUSPENÇÃO	UNID.	2	93,50	187,00
85	PORTA FUSIVEIS	UNID.	2	15,00	30,00
86	RELÉ AUXILIAR	UNID.	2	18,00	36,00
87	RELÉ DE PARTIDA	UNID.	1	375,00	375,00
88	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	695,00	695,00
89	RESERVATORIO DE EXPANSAO	UNID.	1	150,00	150,00
90	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	2	89,60	179,20
91	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNID.	2	245,00	490,00
92	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	1	129,50	129,50
93	SENSOR TEMPERATURA	UNID.	1	412,00	412,00
94	SENSOR VELOCIDADE	UNID.	1	292,00	292,00
95	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	1	296,30	296,30
96	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	2	153,60	307,20
97	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	45,00	45,00
98	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	108,80	217,60
99	TRAVA ELETRICA	UNID.	4	65,00	260,00
100	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	132,00	132,00
101	VEDA ESCAPE	UNID.	1	14,00	14,00
102	TUBO ARREFECIMENTO	UNID.	1	480,00	480,00
103	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	UNID.	1	65,00	65,00
TOTAL GERAL:				19.523,60	

Lote 25: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo GM Celta, ano 2002/2002, placa MBO-7873.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Globa l
1	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	139,60	139,60
2	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	75,00	75,00
3	KIT CORREIA COMANDO	UNID.	1	189,00	189,00
4	ADITIVO RADIADOR	UNID.	2	28,00	56,00
5	ABRAÇADEIRAS S/ FIM	UNID.	6	5,50	33,00
6	CHICOTE SENSOR OLEO	UNID.	1	15,00	15,00
7	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	UNID.	1	17,00	17,00
8	SUPORTE TIRANTE	UNID.	4	72,00	288,00
9	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	2	27,20	54,40



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

10	BUCHA BANDEJA	UNID.	4	20,00	80,00
11	INTERRUPTOR OLEO	UNID.	1	36,00	36,00
12	JG PALHETAS	UNID.	1	60,00	60,00
13	COXIM AMORT TRAS.INFERIOR	UNID.	2	17,60	35,20
14	COXIM AMORT. TRAS. SUPERIOR	UNID.	2	27,50	55,00
15	COXIM CAMBIO	UNID.	1	96,22	96,22
16	COIFA CAIXA DIREÇÃO	UNID.	2	25,00	50,00
17	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	20,00	20,00
18	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	20,00	80,00
19	JG CABOS DE IGNIÇÃO	UNID.	1	152,30	152,30
20	FLUIDO FREIO DOT 4	UNID.	2	28,00	56,00
21	PINO TRAVA	UNID.	4	3,20	12,80
22	LTS OLEO 5W30	UNID.	7	38,00	266,00
23	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UNID.	2	20,00	40,00
24	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	20,00	40,00
25	FILTRO AR MOTOR	UNID.	2	18,00	36,00
26	JG PASTILHA FREIO DIANT	UNID.	1	42,00	42,00
27	JG SAPATA FREIO TRAS.	UNID.	1	135,60	135,60
28	KIT ROLAMENTO RODA TRAS	UNID.	2	62,00	124,00
29	FECHADURA PORTA MALA	UNID.	1	48,30	48,30
30	FECHADURA PORTA DIANT.	UNID.	2	152,80	305,60
31	CABO ACIONAMENTO FECHADURA	UNID.	2	24,00	48,00
32	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	1	48,00	48,00
33	MAÇANETA INTERNA PORTA	UNID.	2	25,00	50,00
34	CABO FREIO MAO LADO ESQUERDO	UNID.	1	56,50	56,50
35	CABO FREIO DE MAO LADO DIREITO	UNID.	1	25,00	25,00
36	LAMPADA 1 POLO 12V	UNID.	5	5,50	27,50
37	LAMPADA 2 POLO 12V	UNID.	5	5,50	27,50
38	LAMPADA H4	UNID.	2	20,00	40,00
39	LAMPADA PINGÃO	UNID.	4	5,00	20,00
40	LAMPADA 69	UNID.	4	5,00	20,00
41	LAMPADA 67	UNID.	4	5,00	20,00
42	LAMPADA PALITO	UNID.	2	5,50	11,00
43	CINTAS PLASTICA	UNID.	20	0,70	14,00
44	MTS FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	MT.	10	3,50	35,00
45	FUSIVEIS	UNID.	10	1,20	12,00
46	TERMINAL FIO	UNID.	10	1,20	12,00
47	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
48	BATERIA 60 AH CCA 400	UNID.	1	320,00	320,00
49	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	199,50	399,00
50	PART KIT BATENTE COIFA DIANT.	UNID.	1	45,00	45,00
51	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	152,30	304,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

52	PAR KIT BATENTE COIFA TRAS.	UNID.	1	48,00	48,00
53	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNID.	2	55,00	110,00
54	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	2	85,83	171,66
55	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	68,40	136,80
56	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	273,60	273,60
57	COIFA LADO RODA	UNID.	4	25,00	100,00
58	MANGUEIRA FILTRO AR	MT.	1	80,00	80,00
59	BUCHAS ESTABILIZADOR	UNID.	8	15,00	120,00
60	PARAFUSO 8X60	UNID.	4	2,70	10,80
61	PARAFUSO 10X70	UNID.	4	2,70	10,80
62	PORCA TRAVA 10 M	UNID.	4	1,70	6,80
63	PARAFUSO RODA	UNID.	16	8,00	128,00
64	PORCA 8 MA	UNID.	4	1,70	6,80
65	ARRUELA LISA	UNID.	6	1,20	7,20
66	MANGUEIRA RAMIFICADA ENTRADA AGUA RAD.	MT.	1	134,30	134,30
67	MANGUEIRA TUBO BOMBA DE AGUA	MT.	1	25,50	25,50
68	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	3	6,50	19,50
69	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	1	129,43	129,43
70	SILENCIOSO FINAL	UNID.	1	133,00	133,00
71	BORRACHA ESCAPE	UNID.	4	6,50	26,00
72	PIVO	UNID.	2	62,50	125,00
73	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	73,50	147,00
74	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	70,00	140,00
75	BIELETAS	UNID.	2	45,90	91,80
76	LT OLEO HIDRAULICO ATF	LITR O	2	30,00	60,00
TOTAL GERAL:				6.429,11	

Lote 26: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo M.BENZ 515CDISPRINTERM, ano 2018/2019, placa QJQ-7767.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	FUSIVEIS	UNID.	10	1,20	12,00
2	PORTA FUSIVEL COM CAPA	UNID.	2	15,50	31,00
3	MEGA FUSIVEL	UNID.	4	5,50	22,00
4	PORTA MEGA FUSIVEL	UNID.	2	8,50	17,00
5	TERMINAL BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
6	TERMINAL FIO	UNID.	6	1,20	7,20
7	LITRO DE OLEO LUB. 5W30 WR	LITR O	24	72,25	1734,00
8	FILTRO DE AR	UNID.	2	94,09	188,18



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

9	FILTRO DE OLEO	UNID.	2	47,60	95,20
10	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID.	2	49,30	98,60
11	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	321,30	642,60
12	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UNID.	1	353,10	353,10
13	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID.	1	344,85	344,85
14	BATERIA 95 AMP.	UNID.	1	951,66	951,66
15	LAMPADA H7	UNID.	6	35,00	210,00
16	LAMPADA 1 POLO LARANJA	UNID.	6	7,00	42,00
17	LAMPADA HB4	UNID.	2	48,00	96,00
18	LAMPADA 1 POLO	UNID.	6	5,50	33,00
19	LAMPADA 2 POLO	UNID.	6	5,50	33,00
20	LAMPADA PINGAO	UNID.	4	35,00	140,00
21	LAMPADA ILUMINAÇÃO DIURNA 21W	UNID.	1	190,00	190,00
22	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	UNID.	3	165,00	495,00
23	CAPAS TERMINAL	UNID.	2	18,00	36,00
24	RELE AUXILIAR	UNID.	1	16,00	16,00
25	PALHETA PARABRISA ESQ.	UNID.	1	57,60	57,60
26	PALHETA PARABRISA DIR.	UNID.	1	57,60	57,60
TOTAL GERAL:				5.917,59	

Lote 27: Peças e Materiais inerentes para conserto e manutenção do veículo Fiat Palio WK TREKK placa QHC-6245.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID.	1	32,00	32,00
2	TAMPA OLEO MOTOR	UNID.	1	17,00	17,00
3	KIT CORREIA TENSOR	UNID.	1	223,30	223,30
4	CINTAS PLASTICAS	UNID.	15	0,70	10,50
5	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID.	1	88,22	88,22
6	BATERIA 48 AH CCA 400	UNID.	1	320,00	320,00
7	VELAS IGNIÇÃO	UNID.	4	26,00	104,00
8	JG CABOS IGNIÇÃO	UNID.	1	134,60	134,60
9	LTS ADITIVO RADIADOR	LITR O	2	28,00	56,00
10	LTS OLEO 5W30	LITR O	3	38,00	114,00
11	FILTRO OLEO	UNID.	1	32,00	32,00
12	FILTRO AR	UNID.	1	38,00	38,00
13	FILTRO AR CONDIC.	UNID.	1	25,00	25,00
14	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	1	22,00	22,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

15	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	70,00	70,00
16	LAMPADA H1	UNID.	6	20,00	120,00
17	LAMPADA H7	UNID.	4	35,00	140,00
18	LAMPADAS 1 POLO 12 V	UNID.	4	5,50	22,00
19	LAMPADAS 2 POLO 12V	UNID.	4	5,50	22,00
20	LAMPADA PINGAO 12V	UNID.	4	5,00	20,00
21	LAMPADA 69 12V	UNID.	4	5,00	20,00
22	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID.	1	136,50	136,50
23	PIVOS	UNID.	2	52,00	104,00
24	BUCHA PONTA ESTABILIZADOR	UNID.	2	30,00	60,00
25	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNID.	1	96,50	96,50
26	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID.	1	96,50	96,50
27	ARTICULADOR AXIAL	UNID.	2	56,00	112,00
28	JG BORRACHA PORTA	UNID.	2	186,90	373,80
29	JG PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	UNID.	1	82,00	82,00
30	FLUIDO FREIO DOT4	UNID.	2	28,00	56,00
31	LTS OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	LITR O	4	30,00	120,00
32	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	18,00	18,00
33	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	1	183,60	183,60
34	SILENCIOSO FINAL	UNID.	1	222,78	222,78
35	TUBO INTERMEDIARIO COM FLEXIVEL	UNID.	1	168,41	168,41
36	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	3	6,50	19,50
37	COXIM TRASEIRO ESCAPAMENTO	UNID.	2	8,50	17,00
38	AMORTECEDOR DIANTEIROS	UNID.	2	528,11	1056,22
39	KIT BATENTE COIFA DT	UNID.	1	121,50	121,50
40	COXIM AMORT DIANT	UNID.	2	192,10	384,20
41	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	256,70	513,40
42	KIT BATENTE COIFA TRASEIRO	UNID.	1	115,77	115,77
43	COXIM TIRANTE MOTOR	UNID.	1	221,00	221,00
44	COXIM HIDRAULICO DIREITO MOTOR C/ SUPORTE	UNID.	1	650,13	650,13
45	COXIM ESQUERDO MOTOR	UNID.	1	119,00	119,00
46	COXIM CAMBIO	UNID.	1	96,90	96,90
47	ARRUELAS	UNID.	10	1,20	12,00
48	PARAFUSO 8X70	UNID.	6	2,20	13,20
49	PORCA TRAVA 8 MA	UNID.	6	1,70	10,20
50	PARAFUSO 10X60	UNID.	6	2,50	15,00
51	PORCA TRAVA 10 MA	UNID.	6	1,70	10,20
52	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	2	66,30	132,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

53	BOBINA IGNIÇÃO	UNID.	1	422,00	422,00
54	BOMBA DE AGUA	UNID.	1	487,90	487,90
55	BUCHA ANTERIOR QUADRO SUSP TRAS.	UNID.	2	115,60	231,20
56	BUCHA POSTERIOR QUADRO SUSP. TRAS.	UNID.	2	151,80	303,60
57	BUCHA TRAS. BAND. SUSP. DIAN.C/ BARRA EST. ESQ	UNID.	2	120,70	241,40
58	BUCHA TRAS. BAND. SUSP. DIANT.C/ BARRA EST. DIR	UNID.	2	120,70	241,40
59	BUCHA BANDEJA	UNID.	2	25,00	50,00
60	BUJAO CARTER	UNID.	1	28,00	28,00
61	JG BUZINAS	UNID.	1	82,00	82,00
62	CABO EMBREAGEM	UNID.	1	125,80	125,80
63	CAPA TERMINAL	UNID.	10	1,20	12,00
64	TERMINAL FIO	UNID.	10	1,20	12,00
65	FUSIVEL	UNID.	10	1,20	12,00
66	CARGA DE GÁS	UNID.	1	160,00	160,00
67	CILINDRO RODA	UNID.	2	132,60	265,20
68	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	6	16,00	96,00
69	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	28,00	56,00
70	COIFA LADO RODA	UNID.	2	42,00	84,00
71	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	2	48,00	96,00
72	CONEXOES AR CONDICIONADO	UNID.	2	18,90	37,80
73	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2435,00	2435,00
74	CONTRASTE	UNID.	1	15,50	15,50
75	TRAVA PINO	UNID.	6	3,20	19,20
76	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	50,40	50,40
77	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	UNID.	1	258,40	258,40
78	CUBO RODA TRASEIRO	UNID.	2	172,80	345,60
79	FILTRO SECADOR	UNID.	1	185,00	185,00
80	FITA ISOLANTE	UNID.	4	5,50	22,00
81	GRAMPO FORO PORTA	UNID.	10	1,20	12,00
82	JG SAPATA FREIO TRAS	UNID.	1	216,29	216,29
83	KIT EMBREAGEM COM ATUADOR	UNID.	1	819,40	819,40
84	RADIADOR	UNID.	1	693,40	693,40
85	FLANGE CONEXÃO MANGUEIRAS INFERIOR RAD.	UNID.	1	91,10	91,10
86	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID.	1	45,00	45,00
87	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID.	1	190,40	190,40
88	MANGUEIRA ARREFECIMENTO RESERV. AO RADIAD.	UNID.	1	81,60	81,60
89	MAXI FUSIVEIS	UNID.	4	5,50	22,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

90	PORTA MAXI FUSIVEIS	UNID.	4	8,50	34,00
91	MTS FIO	MT.	10	3,50	35,00
92	MTS MANGUEIRA INJEÇAO	MT.	5	18,00	90,00
93	OLEO COMPRESSOR	UNID.	1	90,00	90,00
94	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	302,50	302,50
95	RELÉ AUXILIAR	UNID.	2	18,00	36,00
96	RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	1	85,00	85,00
97	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	2	7,00	14,00
98	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR	UNID.	1	374,25	374,25
99	SONDA LAMBDA PRE CATALIZADOR	UNID.	1	374,25	374,25
100	SUPORTE ESCOVA	UNID.	1	92,30	92,30
101	VALVULA BLOCK	UNID.	1	212,00	212,00
102	VEDA ESCAPE	UNID.	1	14,00	14,00
103	DISCO FREIO DIANT.	UNID.	2	96,70	193,40
104	JG PASTILHA FREIO	UNID.	1	122,45	122,45
105	MAÇANETA INTERNA	UNID.	2	42,30	84,60
106	PALHETA PARABRISA DIANT.	UNID.	1	87,00	87,00
107	PALHETA TRASEIRA	UNID.	1	46,00	46,00
108	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID.	6	5,50	33,00
109	FAROIS DIANTEIROS	UNID.	2	790,00	1580,00
110	PARABRISA	UNID.	1	600,00	600,00
111	LAMPADA 1 POLO LARANJA	UNID.	4	10,00	40,00
TOTAL GERAL:				20.054,87	

Lote 28: Peças e Materiais a serem usados na oficina mecânica do DMER na manutenção de máquinas veículos pertencentes a Municipalidade .					
ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID .	QUANT .	CUSTOS	
				Unitári o	Global
1	CABO P/ ENCHADA OVAL 1.20MT MAD. LEI	UNID .	10	15,00	150,00
2	PA AJUNT. BICO SEM CABO	UNID .	5	35,00	175,00
3	ENXADA SUL OVAL 8" SEM CABO	UNID .	10	39,00	390,00
4	CABO DE AÇO 1/2 POLEGADA POLIDO COM ALMA DE AÇO CARGA DE RUPTURA ACIMA DE 10500 KGF	MT	10	28,50	285,00
5	CLIPS CABO DE AÇO 1/2	UNID .	10	8,50	85,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

6	CABO DE TRANSMISSÃO (CHUPETA) DE CARGA DE BATERIA 3,0M 300A	UNID	1	65,00	65,00
7	CHAVE AJUSTAVEL 8 POLEGADAS	UNID	2	35,00	70,00
8	REBITADOR MANUAL	UNID	2	39,00	78,00
9	DISCO DE CORTE 180X16MM	UNID	200	8,50	1700,00
10	FACÃO 20 POLEGADAS CABO DE PLÁSTICO	UNID	20	29,50	590,00
11	BROCA 6.0MM HSS POINTEQ	UNID	2	7,90	15,80
12	BROCA 8.0 HSS POINTEQ	UNID	2	10,00	20,00
13	BROCA HSS POINT 10.0MM	UNID	2	19,00	38,00
14	BROCA 12.0MM HSS POINTEQ	UNID	2	36,40	72,80
15	ALICATE ANEIS ANT. CURVO 6	UNID	1	65,00	65,00
16	JOGO DE CHAVE TORX HEXALOBULAR 9PC T10-T50 VTX4 CRV	UNID	1	38,00	38,00
17	ALICATE CORTE DIAGONAL 6	UNID	1	59,00	59,00
18	ALICATE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS	UNID	1	24,00	24,00
19	ALICATE CORTE DIAGONAL 6 NIQUELADO	UNID	1	29,00	29,00
20	JOGO 3 CHAVE DE FENDA MAIS 3 CHAVE PHILIPS	UNID	1	63,00	63,00
21	HASTE MAGNETICA 400MM	UNID	1	72,00	72,00
22	TOCHA MIG MAG TMB 520 4 MT	UNID	1	550,00	550,00
23	BICO DE CONTATO 1.0 LONGO	UNID	10	12,00	120,00
24	PONTEIRA LONGA TOCHA EURO	UNID	8	59,00	472,00
25	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR BRIGS E STRATION 20CV 4	UNID	1	193,00	193,00
26	FILTRO DE AR PARA MOTOR BRIGS E STRATION 20CV	UNID	1	142,00	142,00
27	ROSCA MACHO MANUAL AR16X2MA JOGO 2 PÇ	UNID	1	280,00	280,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

28	ROSCA MACHO MANUAL AR14X2MA JOGO 2 PÇ	UNID .	1	275,00	275,00
29	ROSCA MACHO MANUAL AR12X1.75MA JOGO 3 PÇ	UNID .	1	210,00	210,00
30	ROSCA MACHO MANUAL AR10X1.5MA JOGO 3 PÇ	UNID .	1	175,00	175,00
31	VIRA MACHO 1/4-3/4 RETO	UNID .	1	155,00	155,00
32	CABO DE FORÇA 1/2 PARA CACHIMBO	UNID .	1	75,00	75,00
33	CABO DE AÇO 3/4 POLEGADA POLIDO COM ALMA DE AÇO CARGA DE RUPTURA ACIMA DE 1400KGF	UNID .	20	63,00	1260,00
34	CINTA COM CATRACA PARA AMARAÇÃO DE MÁQUINAS 10 TON. 9MTx 10CM COM GANCHO J	UNID .	6	423,00	2538,00
35	ABRAÇADEIRA NYLON 4,7MMX380MM PRETA	UNID .	100	0,65	65,00
36	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5MM X 150MM PRETA	UNID .	100	0,23	23,00
37	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5MM X 200MM PRETA	UNID .	100	0,25	25,00
38	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 250MM PRETA	UNID .	100	30,00	3000,00
39	BICO DE CORTE OXIPROPANICO 1503-02 EM COBRE ELETROLITICO	UNID .	2	53,00	106,00
40	BICO DE CORTE OXIPROPANICO 1503-4 EM COBRE ELETROLITICO	UNID .	2	53,00	106,00
41	BICO DE CORTE OXIPROPANICO 1503-6 EM COBRE ELETROLITICO	UNID .	2	53,00	106,00
42	BICO DE CORTE OXIPROPANICO 1503-8 EM COBRE ELETROLITICO	UNID .	2	67,00	134,00
43	PA AJUNT. BICO COM CABO	UNID .	15	68,00	1020,00
44	ENXADA SUL OVAL 8" COM CABO	UNID .	15	63,00	945,00
				16.059,60	



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO DE COMPRA N.º: 74/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 42/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Tunápolis, na modalidade Pregão Presencial n.º **42/2021**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ 2021.

Carimbo e Assinatura do Credenciante



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO DE COMPRA N°.: 74/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 42/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n° 42/2021 do município de Tunápolis - SC, *que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.*

_____, em ____ de _____ 2021.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO DE COMPRA Nº.: 74/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 42/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 42/2021**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificação Produto	Un d	Qtidade	Marca	Vlr Un. R\$	Vlr Total R\$
1						
2						
3						

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____ por extenso _____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

* Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

* **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____

DATA: .../.../.....

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO DE COMPRA N°.: 74/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 42/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

_____, inscrita no CNPJ sob o nº __ _____, por intermédio de seu representante legal, sobs sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 20__.

(assinatura do responsável pela empresa)

(assinatura do Contador)

OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um “X” a condição da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO DE COMPRA Nº.: 74/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 42/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ao processo de licitação nº 74/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório

Aos dias do mês de de 2021, o Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Castilho, nº 111, Centro, na cidade de Tunápolis - SC, com CNPJ sob nº 78.486.198.0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº e inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado na Rua, no Município de Tunápolis/SC, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Processo Licitatório nº. **74/2021**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE** observadas as disposições contidas nas Leis nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90, Lei nº. 10.520/2002.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório.

- a) Fornecedor – item (s) _____, _____, inscrito sob o CNPJ n.º _____, com sede na Rua _____, _____, bairro: _____, no Município de _____, telefone: _____, e-mail: _____ neste ato representado _____, portadora do RG n.º _____ e do CPF n.º _____.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Processo Licitatório n.º **74/2021**.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial n.º **42/2021**

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O RESPONSÁVEL PELA GARAGEM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a empresa fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) houver razões de interesse público.

5.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

6.1 A LICITANTE VENCEDORA a cada pedido de fornecimento(através de autorização de fornecimento), especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Quantitativo indicado por estimativa podendo variar para mais ou para menos de acordo com a necessidade e manutenção da frota de máquinas e



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

veículos lotados no setor do DMER. A entrega deverá ocorrer de maneira fragmentada de acordo com a necessidade de manutenção do setor, mediante requisição prévia a ser explicada e emitida pelo setor competente. Uma vez expedida a ordem de fornecimento, a entrega deverá ocorrer em até 5(cinco) dias úteis tendo por local a Garagem do DMER do centro deste município, estabelecida na Rua 25 de Julho, centro, tendo como ponto de referencia o Lar do Idoso.

6.1.1 Somente serão emitidas autorizações de fornecimento para as empresas que estiverem com a regularidade fiscal e trabalhista, (Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e, Certidão de Regularidade Trabalhista – CNDT) **REGULARIZADA**, de acordo com o que rege a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações (art. 27, IV; art. 55, XIII).

6.1.2 A Licitante vencedora será responsável pelo envio/entrega das peças e materiais, até a GARAGEM DO DMER ficando o Município isento de qualquer custo, ou frete para a entrega das mesmas, bem como, a empresa vencedora fica proibida a condicionar a retirada das peças em seus estabelecimentos pelos motoristas do município, quando os mesmos estiverem a serviço da Municipalidade.

6.2 – O MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS, através do Setor dos Transportes e Obras terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.3 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata terá validade de 12(doze) meses, a contar da data da homologação do Processo Licitatório nº 74/2021, que a originou.

7.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o **MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS** não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 Os pagamentos serão efetuados até 8(oito) após o faturamento do montante fornecido, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

8.2 O atesto somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade da entrega das peças e materiais, conforme especificações e certificações constantes em edital.

8.3 Somente serão pagas as notas fiscais autorizadas pelo Secretario dos Transportes e Obras, bem como, para as empresas que estiverem com a regularidade fiscal e trabalhista, (Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e, Certidão de Regularidade Trabalhista – CNDT) **REGULARIZADA**, de acordo com o que rege a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações (art. 27, IV; art. 55, XIII).



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site do Município de Tunápolis (www.tunapolis.sc.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br). Os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

10. DO FORO

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Itapiranga – SC.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITO MUNICIPAL

Fornecedor Registrado



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROCESSO DE COMPRA N°.: 74/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 42/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

TERMO DE DECLARAÇÃO DA GARANTIA

PREGÃO N° 42/2021

A empresa _____, CNPJ _____,
compromete-se a fornecer **PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM** nos seguintes termos:

I. As **peças DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM** terão prazo de garantia de(.....) meses, a contar do recebimento definitivo.

II. Durante o período de garantia, a adjudicatária obriga-se a substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Tunápolis, as peças ou os serviços que apresentar defeitos de fabricação ou impropriedades, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, CORRIDOS.

(nome e assinatura do representante legal)